

### Artes em meio prisional - presente e futuro

Fernandes da Silva, Levi Leonido

Postprint / Postprint

Zeitschriftenartikel / journal article

**Empfohlene Zitierung / Suggested Citation:**

Fernandes da Silva, L. L. (2010). Artes em meio prisional - presente e futuro. *European Review of Artistic Studies*, 1(1), 53-115. <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-255105>

**Nutzungsbedingungen:**

Dieser Text wird unter einer CC BY-NC-ND Lizenz (Namensnennung-Nicht-kommerziell-Keine Bearbeitung) zur Verfügung gestellt. Nähere Auskünfte zu den CC-Lizenzen finden Sie hier:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.de>

**Terms of use:**

This document is made available under a CC BY-NC-ND Licence (Attribution-Non Comercial-NoDerivatives). For more Information see:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0>

## AS ARTES EM MEIO PRISIONAL – PRESENTE E FUTURO

*The arts in context of imprisonment - present and future*

LEONIDO, Levi; MONTABES, Javier

---

### ABSTRACT

This article presents a study that evaluated quality, quantity, and consequences (socialization, integration, and dynamics) of the artistic education offered to 11694 prisoners living in 49 prison facilities in Portugal.

### RESUMO

O presente estudo contou com a aprovação e apoio da Direcção-geral dos Serviços Prisionais e teve como objectivo central aferir a realidade actual e o que se perspectiva em termos da inclusão ou ampliação e respectivo do papel das artes em meio prisional nos estabelecimentos prisionais de Portugal continental e ilhas. Neste artigo, para além da análise dos resultados aferidos no estudo intitulado de “*As Artes em meio prisional – Presente e Futuro*”, são ainda apresentados outros dois projectos resultantes presente estudo: A criação da Revista Europeia de Estudos Artísticos (European Review of Artistic Studies) e a proposta de criação de um Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia.

**KEYWORDS:** *The arts in context of imprisonment; prison facilities in Portugal.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *As artes em meio prisional; prisões portuguesas.*

**Data de submissão:** Dezembro 2009 | **Data de aceitação:** Março 2010

---

Levi Leonido Fernandes da Silva - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. CITAR - Research Center in Science and Technology of the Arts. Correio electrónico: [levileon@utad.pt](mailto:levileon@utad.pt)  
Francisco Javier Garbayo Montabes - Universidade de Santiago de Compostela. Faculdade Geografia e História. Correio electrónico: [javier.garbayo@usc.es](mailto:javier.garbayo@usc.es)

## INTRODUÇÃO

Para que este estudo (“*Artes em meio prisional – Presente e Futuro*”) pudesse ter lugar, a DGSP (Direcção-geral dos Serviços Prisionais) impôs, com nossa concordância, uma condição prévia no que diz respeito à não revelação de informações específicas sobre os subscritores dos inquéritos (apenas revelamos as suas categorias profissionais) e sobre instituições em particular (apenas revelamos informações que consideramos serem relevantes e de interesse para o público em geral). Portanto, apresentamos neste artigo somente dados gerais que consubstanciam esta investigação, na senda da salvaguarda efectiva dos superiores interesses das instituições envolvidas, dos funcionários e dos reclusos.

O trabalho original<sup>1</sup> (221 páginas) do qual extraímos parte exclusivamente para este artigo (70 páginas) insere-se no Pós-Doutoramento em Sociologia da Música realizado na Faculdade de Geografia e História da Universidade de Santiago de Compostela, sob a orientação do co-autor deste estudo Prof. Doutor Javier Garbayo Montabes.

A amostra na qual trabalhamos ao longo da presente investigação (2006/07) é constituída por quase todos os EPs (Estabelecimentos Prisionais) de Portugal Continental e Ilhas, num total de 49 (perfazendo um total de 11694 reclusos). Em 52 possíveis, reponderam 49 (94,2%). Como é visível, obtivemos uma participação quase absoluta e célere quanto às respostas aos inquéritos por parte dos EPs envolvidos. Uma eficiência e prontidão pouco usual e habitual em trabalhos congéneres. A estrutura organizacional da DGSP permite e promove um nível de comunicação e de exigência quanto ao cumprimento de demandas superiores pouco comum nas estruturas nacionais em outras áreas.

O grande objectivo deste estudo, como é abaixo reforçado, prende-se grandemente com a necessidade imperiosa em se saber o real *estado da arte* das artes em meio prisional e, assim entendemos, aferirmos também o que os EPs envolvidos pretendem ou desejam promover no âmbito da formação artística no universo mais restrito da reclusão.

As propostas que foram apresentadas para que houvesse da nossa parte um contributo real para a edificação de um caminho mais conhecedor da realidade artística da população reclusa e do meio artístico em geral foram as seguintes, para além da edição em suporte papel dos resultados e conclusões deste estudo<sup>2</sup>: 1. Criação de um Plano de Estudos de Mestrado em

---

<sup>1</sup> Investigação depositada na Biblioteca da Faculdade de Geografia e História da Universidade de Santiago de Compostela. ISBN: 978-989-95781-1-1.

<sup>2</sup> Estudo enviado (em suporte papel) para o Ministério da Justiça e para a Direcção-geral dos Serviços Prisionais.

INSERÇÃO SOCIAL E ARTE TERAPIA<sup>3</sup>. 2. Criação da ERAS (EUROPEAN REVIEW OF ARTISTIC STUDIES - Revista Europeia de Estudos Artísticos) com as seguintes valências: *Estudos Musicais, Estudos Teatrais; Estudos em Artes Visuais e Estudos Interdisciplinares*)<sup>4</sup>. ISSN 1647-3558 | ISBN 978-989-95781-3-5.

Posteriormente apresentaremos os objectivos gerais da investigação, a metodologia a usar, assim como o método de tratamento de dados escolhido. Em seguida, exporemos as hipóteses enunciadas, explicitaremos mais em pormenor a amostra, bem como apresentaremos especificamente os resultados aferidos em cada questão do questionário. Finalmente trataremos de apresentar a análise e discussão de resultados e as principais conclusões do presente estudo. Propositadamente não incluímos parte substancial dos anexos pois continham informação e fotografia de pessoas e tratavam essencialmente de assuntos que, assim achamos, não são se apresentam como relevantes para este artigo em particular.

---

<sup>3</sup> Este plano e proposta de estudos (apresentado aqui de forma resumida) pretendia que, depois de percebermos a importância desta área na formação superior e depois de conversarmos e entrevistarmos vários assistentes sociais, terapeutas, técnicos de reinserção, entre outros que, nos reiteraram a necessidade de esta área ser contemplada em termos de formação no ensino superior (2º ciclo de Estudos - Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia), uma vez que, segundo as suas avaliadas opiniões, ajudaria à resolução de muitas lacunas de formação desses mesmos profissionais no desempenho das suas funções em meios constituídos por populações especiais no domínio da inserção e reinserção social, nos domínios específicos da reeducação e da prevenção (através das arte terapia nas suas mais variadas possibilidades e áreas de intervenção).

<sup>4</sup> A ERAS pretende estabelecer uma comunhão científica inovadora a nível europeu e mundial. Tenta garantir o seu rigor através de uma comissão científica de excelência e, acima de tudo, optar por não preferir trabalhos unicamente oriundos do meio académico mas também e ao mesmo tempo, deseja ter uma participação activa na divulgação de arte e eventos artísticos, para além de acolher trabalhos e investigações oriundas de artistas e performers nas mais diversas áreas. Nomeadamente na sua valência “*Estudos Interdisciplinares*” permite que qualquer estudo de uma área, à partida, completamente alheia aos estudos artísticos possa construir ciência através da fusão de áreas e interesses partilhados. Portanto, a matemática a pode ser a base de um artigo a publicar se estabelecer uma ligação á música, às artes visuais ou ao teatro, ou a outra área congénere. E assim sucessivamente. A ERAS prevê e privilegia a participação de académicos e artistas, assim como promove a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade dos estudos a serem publicados. O caso do presente estudo inscreve-se na área de estudos interdisciplinares, pois pretende aferir a presença das artes em meio prisional e não somente se remete o seu principal propósito a uma área artística em específico. Para além de o estudo ser realizado em instituições que não são propriamente vocacionadas para o ensino vocacional ou outro de forma artisticamente tão sustentada. Cruza o meio prisional e a arte, assim como propõe uma formação superior para melhor acompanhamento dos reclusos e a criação de uma revista para que se possa alargar possibilidades de publicação de estudos de índole artística. É deste cruzamento de saberes que emana alguma novidade na abordagem geral dos objectivos da ERAS.

## OBJECTIVOS GERAIS DA INVESTIGAÇÃO

Como objectivos gerais da presente investigação elegemos os seguintes que passamos a enunciar, os quais nortearam todo o processo no domínio da auscultação /aferição de dados e no que concerne às propostas apresentadas superiormente:

1. Aferir a presença das artes em meio prisional;
2. Perceber a amplitude da formação ministrada nos EPs portugueses, respectivamente áreas da Expressão Musical, da Expressão Dramática, Expressão Plástica e Motora, assim como todas as artes e ofícios ministradas de forma extra-curricular, entre outras iniciativas de adstritos às áreas de estudo;
3. Propor formação específica para os docentes / formadores outros profissionais que estão directamente ligados aos planos de formação curricular ou extra-curricular nos EPs (criação de uma Pós-Graduação específica que se reparta por duas vertentes ligadas às artes e à educação social: Artes Terapêuticas; Inserção Social);
4. Criar uma revista que essencialmente trate de assuntos meramente científicos na área dos estudos musicais (actualmente estudos artísticos), pese embora não descure todas as experiência e vivências artísticas interdisciplinares em todos os campos de acção educativa;
5. Propor um plano nacional de intervenção no domínio educativo, especificamente na área da literacia artística para os EPs portugueses ao Ministério da Educação, Justiça e Ensino Superior;
6. Publicar os resultados desta investigação como forma de manter sensibilizada a sociedade civil para os esforços e as dificuldades existentes nestas instituições às quais são exigidas cada vez mais responsabilidades;
7. Propor algumas ideias para serem desenvolvidas nos EPs (plano a desenvolver pela equipe de trabalho proposta).

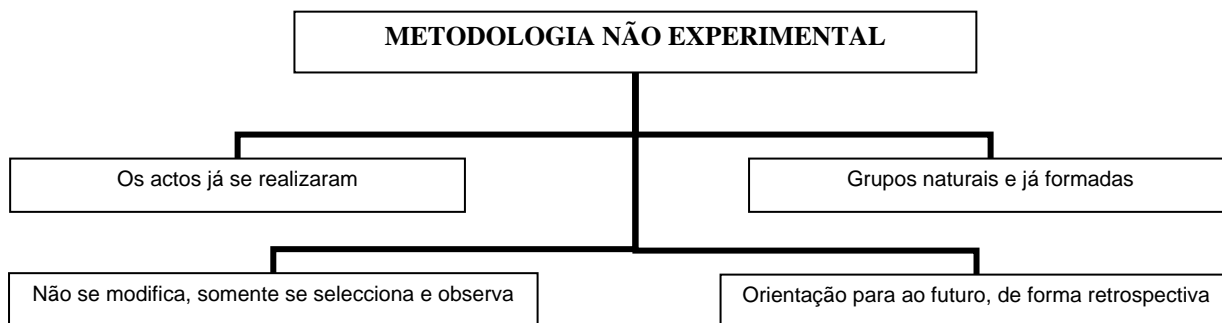
## METODOLOGIA

Na presente investigação usamos com ferramenta metodológica essencial a *metodologia não experimental ex post facto* por, em nosso entender, estar mais perto dos interesses e intentos deste estudo. Em nosso entender, com esta metodologia poderemos estar mais próximos da verdade da ação educativa e artística, assim como das principais linhas orientadoras do objecto de estudo. Dado que este tipo de metodologia não requer medidas imediatas nem de altera nem actua durante o processo, ou seja, promove de uma forma evidente uma forma mais aberta de análise de modo mais imparcial e distante para analisar qualquer realidade objectiva já perpetrada e, acima de tudo permite anunciar nas suas conclusões o que se pode fazer em termos futuros e não, como em alguns casos, somente se concentrar na análise do que se fez de bom e de mau. Portanto, analisa o que se passou com os olhos postos no futuro e de forma assertiva veicular soluções e caminhos que possam facilitar uma melhor prática lectiva e artísticas destas áreas do saber científico, vocacional, tecnológico, social, etc. (Ver próximo esquema).

Não deixa de no entanto ser uma investigação descritiva, uma vez que pressupõe segundo Cohen e Manion (1998) uma investigação ao longo do tempo, que descreve, que compara, que classifica indivíduos, métodos e materiais. Estes tipos de abordagem segundo Ferreira Carmo (1998:213) “*implica estudar, compreender e explicar a situação actual do objecto de investigação*”. Uma vez que estivemos directamente ligados a este tipo de actividades e instituições durante 3 anos lectivos consecutivos e, de certa forma, nunca deixamos de estar em contacto com algumas destas realidades educativas e artísticas claramente especiais e únicas. O que nos dá uma certa impressão de conhecimento de causa, em determinados aspectos, porque conhecemos minimamente a realidade e o contexto em que se desenvolvem todas as actividades curriculares e extra-curriculares nas diversas instituições prisionais.

Segundo D. Massons (1991) existem três tipos de investigação educativa, baseados nas capacidades do investigador em manipular ou controlar variáveis. As quais se podem chamar de *Experimental*, *Quase experimental* e *Não experimental*. A presente investigação está centrada numa metodologia de investigação educativa, assente na realização de questionários, o que implicará um conhecimento profundo de todas as questões e temas abordados ao longo das mesmas, onde a questão da identificação e caracterização dos inquiridos se torna relevante para o resultado global das respostas em geral. Portanto usaremos como instrumento de

trabalho a metodologia de investigação *Não Experimental* ou *Ex Pós-facto*<sup>5</sup>, uma vez que como refere o posterior esquema, aponta para os seguintes procedimentos básicos:



Esquema baseado na Metodologia Não Experimental de Arnal e outros (1992)

Para Kerlinger (1981:268) a metodologia Não experimental ou Pós-facto é:

*«Busca sistemática empírica, na qual a índole científica não tem controle directo sobre as variáveis independentes, porque já aconteceram as suas manifestações ou por serem intrinsecamente não manipuláveis. Fazem-se inferências sobre as relações entre elas, sem intervenção directa, a partir da variação concomitante das variações dependentes e independentes».*

Para Cohen & Manion (1990:24) a metodologia *Não Experimental Ex – Post facto*, acaba por ser correspondente a uma investigação experimental ao contrário, ou seja:

*«Em vez de trabalhar grupos de sujeitos que sejam equivalentes e submetê-los a distintos tratamentos para obter as diferenças nas variáveis dependentes estudadas, uma investigação ex. post facto, começa com grupos que já são diferentes em alguma característica e busca retrospectivamente o factor que produziu essa diferença».*

Posto isto, apresentamos as limitações inerentes ao uso desta metodologia de investigação, se bem que como refere Cohen & Manion (1990) não deveremos pensar ou concluir que os estudos não experimentais não são tão eficazes. Dado que muitos dos estudos realizados nas áreas de educação e psicologia se baseiam em desenhos deste tipo. Para Arnal e outros (1992) os métodos descritivos e correlacionais estão agremiados à metodologia indutiva e que, por natureza, possibilita acerrar generalizações empíricas através do estabelecimento de regularidades e de relações entre os dados observados. As técnicas de análise baseadas em correlações, como a educação de regressão, a análise factorial ou os modelos preditivos têm

<sup>5</sup> Quer dizer “depois de feito” ou “depois de ter sucedido”, ou seja alude a que primeiro se produz o acto e somente em fase posterior se analisam as suas possíveis consequências ou causas.

muitas possibilidades na educação, nomeadamente em áreas como na formação de professores, na orientação escolar, na sociologia da educação, na didáctica, na tecnologia educativa e na organização escolar.

Concretamente vamos usar esta metodologia *não experimental ex post facto* com estudos *descritivos*<sup>6</sup> e *correlacionais*<sup>7</sup> entre as variáveis possíveis e as que considerarmos de significativa relevância para este estudo.

## MÉTODO DE TRATAMENTO DE DADOS

No que diz respeito ao tratamento e análise de dados usamos o programa informático de natureza estatística SPSS 12.0 (Statistical Product and Service Solutions). Na sua primeira versão, em 1968, o programa de computador SPSS (acrónimo de Statistical Package for the Social Sciences - pacote estatístico para as ciências sociais) tinha esta designação e intuito, sendo um dos programas de análise estatística mais usados nas ciências sociais; é também usado por pesquisadores de mercado, na pesquisa relacionada com a saúde, no governo, educação, entre muitos outros sectores. Este programa estatístico tem capacidade de trabalhar com bases de dados de grande dimensão. Na versão 12.0 são possíveis mais de 2 mil milhões de registros e 250 000 variáveis. Usamos ainda na feitura de alguns gráficos alguns programas do sistema operativo XP (Excel e Word).

Na caracterização da amostra (49 Estabelecimentos Prisionais que responderam ao inquérito) usamos gráficos de frequência (*Frequency, Percent, Valid Percent e Cumulative Percent*), de forma a podermos inferir em particular a grandeza dos dados relativos a cada questão específica do inquérito usado no presente estudo. Usamos ainda gráficos Descritivos (*Minimum, Máximum, Mean, Std. Desviation*) para de forma ampla sabermos qual o estado da arte em relação à presença das artes em meio prisional.

---

<sup>6</sup> Descritivos: pretende descrever um fenómeno, analisá-lo quanto à sua estrutura e procurar relações entre as características que o definem (base de observação sistemática do material já produzido).

<sup>7</sup> Correlacionais: Estudo entre dados de duas variáveis diferentes, sendo que é possível estabelecer relação entre mais que duas variáveis (correlação múltipla).



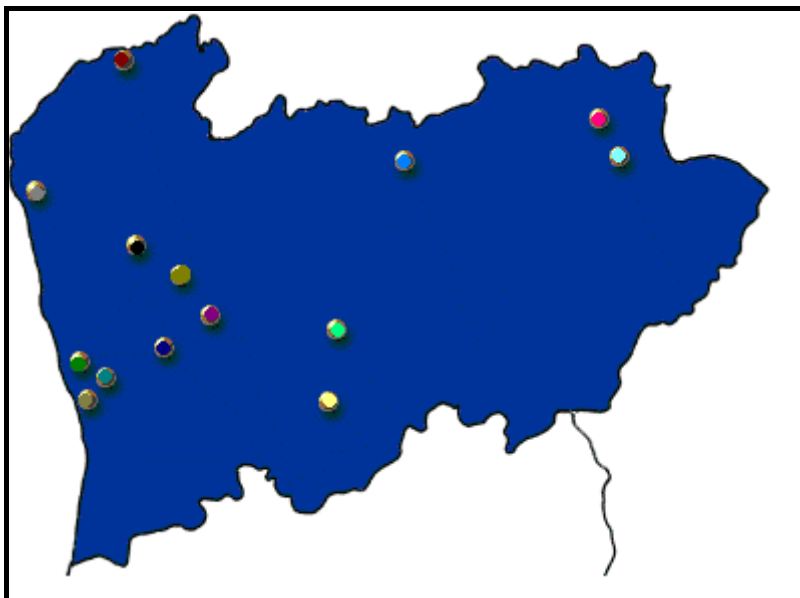
## HIPÓTESES

Como hipóteses para aferir neste estudo, apresentamos as hipóteses que achamos mais expressivas e igualmente capazes de espelhar significativamente o objecto de estudo da presente investigação. Ou seja, todas as hipóteses que estejam directamente adstritas à área das Artes (incluindo a Expressões Artísticas de índole científica) e Ofícios (incluindo a aprendizagem de um “ofício” ou uma “arte” de índole profissional ou vocacional em alguns casos). Seleccionamos um aduzia de hipóteses, que passamos a expor:

- 1. Grande parte dos estabelecimentos prisionais em Portugal não tem presente nos seus planos curriculares a Educação Musical;*
- 2. A Educação Musical é das disciplinas da área científica das artes a mais representativa nos planos curriculares de formação nos EP's;*
- 3. A maior parte da formação ministrada nos EP's resulta de protocolos estabelecidos com instituições de ensino básico;*
- 4. As colaborações ou protocolos com instituições de ensino superior são poucas ou inexistentes;*
- 5. A maioria dos reclusos que recebem formação curricular é do sexo masculino;*
- 6. A parte mais significativa em termos de formação artística está directamente ligada às artes plásticas;*
- 7. Os formadores são na grande maioria indivíduos de sexo masculino;*
- 8. Os reclusos que participam em actividades artísticas têm melhor comportamento que os restantes reclusos;*
- 9. Os reclusos que participam ou recebem formação artística têm melhores possibilidades de futuramente se inserirem na sociedade;*
- 10. Deveria haver formação superior especializada na formação para a docência tendo em vista especificamente a leccionação em EP's;*
- 11. As opiniões sobre o estado geral das artes em meio prisional divergem conforme a categoria profissional ou posto do indivíduo que subscreve o inquérito;*
- 12. A presença das Artes em meio prisional é declaradamente insuficiente.*

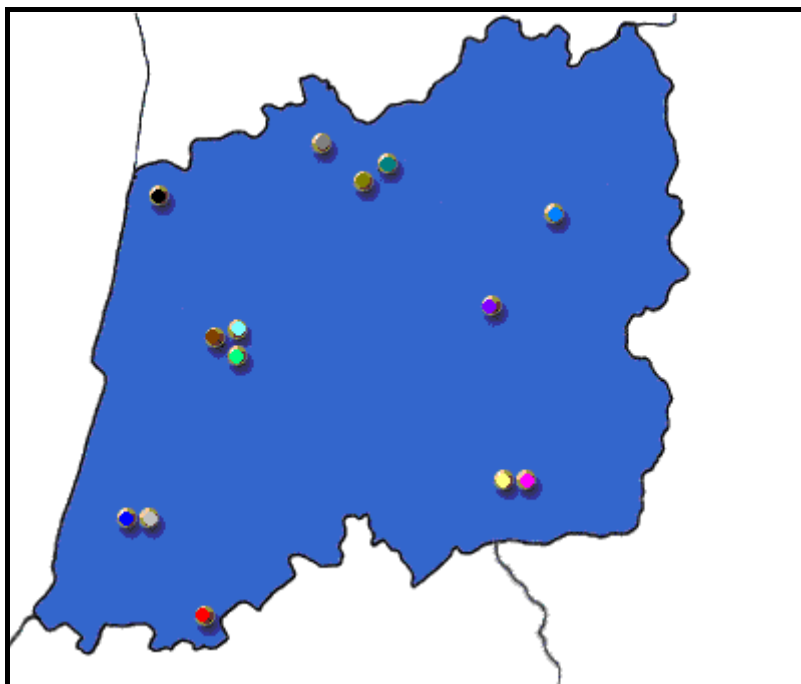
**AMOSTRA****DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS**





Listas de Estabelecimentos Prisionais que constituem a amostra do estudo:

**DISTRITO JUDICIAL DO PORTO**

-  Estabelecimento Prisional Regional de Bragança (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Izeda (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Chaves (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real (Misto)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Lamego (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Felgueiras (Feminino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Paços de Ferreira (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Braga (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Santa Cruz do Bispo (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Polícia Judiciária do Porto (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central do Porto (Misto)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Viana do Castelo (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Monção (Masculino)

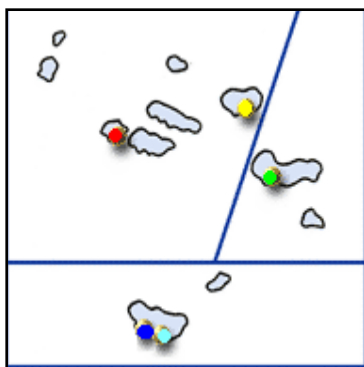
## DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA



-  Estabelecimento Prisional Regional de Torres Novas (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Leiria (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Especial de Leiria (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Castelo Branco (Misto)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Castelo Branco (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional da Polícia Judiciária de Coimbra (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Coimbra (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra (Misto)
-  Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Guarda (Misto)
-  Estabelecimento Prisional Especial de S. José (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Viseu (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de São Pedro do Sul (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro (Misto)

**DISTRITO JUDICIAL DE LISBOA**

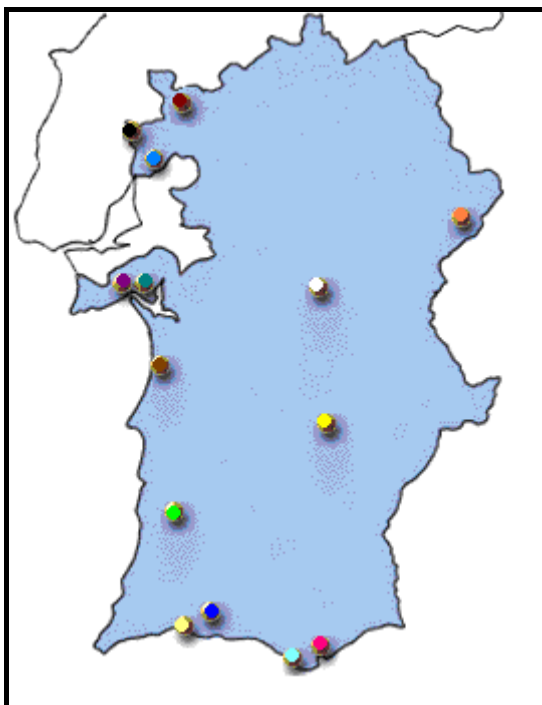
- Est. Prisional Regional de Caldas da Rainha (Masculino)
- Est. Prisional Regional do Montijo (Masculino)
- Est. Prisional Regional da PJ de Lisboa (Masculino)
- Est. Prisional Central de Lisboa (Masculino) <sup>8</sup>
- Est. Prisional Central de Monsanto (Masculino)
- Est. Prisional Central de Caxias (Masculino)
- Est. Prisional Central da Carregueira (Masculino)
- Est. Prisional Especial Hospital São João de Deus (Misto)
- Est. Prisional Especial de Tires (Misto)
- Est. Prisional Central de Sintra (Masculino)
- Est. Prisional Central de Linhó (Masculino)



- Estabelecimento Prisional Regional de Angra do Heroísmo (Misto)
- Est. Prisional (Cadeia de Apoio) da Horta (Masculino)
- Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada (Misto)
- Estabelecimento Prisional Regional do Funchal (Masculino)
- Estabelecimento Prisional Central do Funchal (Misto)

<sup>8</sup> “No âmbito da ocupação dos tempos livres da população reclusa, desencadearam-se várias acções e deu-se continuidade a práticas de cariz sociocultural e desportivo. No plano cultural, as actividades centraram-se na dinamização das bibliotecas; criação de jornais de parede e boletim informativo com recurso a produção de imagens e de textos de vários géneros, a par dos necessários aspectos ligados á existência patrimonial de livros. Tal existência muito se deve a ofertas de particulares e a diligências feitas pelo EP, junto de Editoras e Embaixadas. Realizaram-se sessões de “ biblioterapia “ e animação da leitura com o apoio do IPLB, dinamizado pela Dra. Sara Monteiro. Ainda neste âmbito, promovido pela mesma entidade, foi realizado uma sessão de poesia no anfiteatro do E.P.L.. Para a continuação e promoção destas actividades, foi também desenvolvida uma acção de formação direccionada aos Técnicos de Educação, Professores e voluntariado, ministrada pela Dra. Fernanda Pinto, colaboradora da entidade supra mencionada. No campo das artes plásticas, prosseguiram as actividades de desenho e de pintura em papel, tela, tecido e azulejo, bem como se prosseguiu nas actividades ligadas ao artesanato (elaboração de tapetes de arraiolos, bordados, etc.). Com base nessas actividades, foi realizada uma exposição no Palácio de Justiça e duas no próprio EP. No campo da música, efectuou-se a recomposição do grupo musical e iniciaram-se aulas de solfejo e de saxofone, ministradas pelo professor da escola, bem como se iniciou o desenvolvimento de competências auditivas, técnicas e criativas. Participou-se na eliminatória do Festival de Música inter-prisões, cuja organização esteve a cargo do EP Paços de Ferreira. Ainda nesta área participou-se no concurso “Águas livres”, promovido pela EPAL, realizado no museu da água, com gravação de um CD. Na área do desporto, deu-se continuidade ao trabalho realizado pelo Prof. António Caeiro (CML) na formação de monitores de ginásio. Realizaram-se também campeonatos inter-alas de futsal e de voleibol, basquetebol. Registou-se igualmente a participação de selecções no campeonato inter-prisões de futsal e na taça de remo indoor. Foram pontualmente realizadas actividades de musculação, ténis de mesa, xadrez, damas e cartas em cada uma das alas. As actividades desportivas envolveram, este ano, cerca de 904 reclusos. Organizaram-se festas comemorativas dos santos populares, aniversários das alas A e G e de encerramento do ano escolar e Natal” (in: relatório de actividades de 2006).

## DISTRITO JUDICIAL DE ÉVORA



-  Estabelecimento Prisional Central de Santarém (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Alcoentre (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Vale de Judeus (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Elvas (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Évora (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Brancanes (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Central de Pinheiro da Cruz (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Beja (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Odemira (Feminino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Silves (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Portimão (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Olhão (Masculino)
-  Estabelecimento Prisional Regional de Faro (Masculino)

LOTAÇÃO E RECLUSOS EXISTENTES NOS EPs A 31 DE DEZEMBRO DE 2006<sup>9</sup>

Estabelecimentos	Lotação/Reclusos	Lotação	Reclusos existentes em 31 de Dezembro
1	2	3	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12 115</b>	<b>12 636</b>
<b>Centrais</b>		<b>8 115</b>	<b>8 321</b>
Alcoentre		513	543
Carregueira		610	578
Castelo Branco		168	80
Caxias		334	490
Coimbra		421	428
Funchal		349	305
Izeda		289	282
Linhó		584	594
Lisboa		887	984
Monsanto (1)		60	29
Paços de Ferreira		848	868
Pinheiro da Cruz		691	700
Porto		686	900
Santarém		72	37
Santa Cruz do Bispo		336	393
Sintra		753	685
Vale de Judeus		514	425
<b>Especiais</b>		<b>1 365</b>	<b>1 055</b>
Leiria		347	267
Santa Cruz do Bispo (Especial) (2)		190	185
Tires		633	585
Hospital Prisional de S. João de Deus (3)		195	18
<b>Regionais</b>		<b>2 618</b>	<b>3 049</b>
Angra do Heroísmo		39	80
Aveiro		88	117
Beja		164	140
Braga		67	88
Bragança		75	82
Caldas da Rainha		104	119
Castelo Branco		31	53
Chaves		56	49
Coimbra		243	186
Covilhã		105	99
Elvas		29	58
Évora		35	51
Faro		120	153
Funchal		100	53
Guarda		171	147
Guimarães		47	85
Lamego		67	56
Leiria		110	155
Montijo		130	177
Odemira		56	55
Olhão (4)		42	
Ponta Delgada		141	182
Portimão		28	60
São Pedro do Sul (4)		29	
Setúbal		131	259
Silves		58	61
Torres Novas		38	58
Viana do Castelo		42	87
Vila Real		68	90
Viseu		46	60
Zona Prisional da Polícia Judiciária de Lisboa		110	153
Zona Prisional da Polícia Judiciária do Porto		48	36
<b>Cadeias de Apoio</b>		<b>17</b>	<b>21</b>
Horta		17	21
<b>Psiquiátricos não prisionais</b>			<b>190</b>

Notas: (1) Lotação real e circunstancial em consequência de obras de remodelação.  
(2) Lotação provisória relativa à fase de início de actividade. A lotação homologada é de 354 lugares.  
(3) O número de reclusos contabilizados diz estritamente respeito aos afectos, uma vez que os doentes provisoriamente internados foram considerados nos Estabelecimentos Prisionais a que pertencem.  
(4) Os Estabelecimentos Prisionais Regionais de Olhão e de São Pedro do Sul estão desactivados, mas não formalmente extintos. Donde a necessidade de se contabilizar a lotação, apesar de não terem reclusos afectos.

<sup>9</sup> Fonte: DGSP

POPULAÇÃO PRISIONAL, POR ESTABELECIMENTO (1), SEGUNDO A SITUAÇÃO PENAL (15 E 31 DE JULHO DE 2007)<sup>10</sup>

Sit. Penal Estab.	15 de Julho				31 de Julho				Variação				Lotação	Taxa de Ocupação em %
	Preventivos		Cond.	TOTAL	Preventivos		Cond.	TOTAL	Preventivos		Cond.	TOTAL		
	Aguardar Julg.	Aguardar Trâns. Julg.			Aguardar Julg.	Aguardar Trâns. Julg.			Aguardar Julg.	Aguardar Trâns. Julg.				
<b>CENTRAIS</b>														
1. ALCOENTRE	0	20	503	523	1	22	498	521	1	2	-5	-2	513	101,6
2. CARREQUEIRA	0	42	539	581	2	38	546	586	2	-4	7	5	610	96,1
3. C. BRANCO	1	0	6	7	1	0	2	3	0	0	-4	-4	168	1,8
4. CAXIAS (3)	263	68	139	470	245	73	140	458	-18	5	1	-12	334	137,1
5. COIMBRA	0	24	393	417	0	24	399	423	0	0	6	6	421	100,5
6. FUNCHAL	53	15	247	315	58	16	239	313	5	1	-8	-2	324	96,6
<i>Funchal (S.Fe.)</i>	4	0	8	72	3	1	8	72	-1	1	0	0	25	48,0
7. IZEDA	2	10	275	287	2	9	268	279	0	-1	-7	-8	289	96,5
8. LINHÓ	2	32	441	475	2	33	449	484	0	1	8	9	584	82,9
9. LISBOA	361	99	547	1007	329	102	563	994	-32	3	16	-13	887	112,1
10. MONSANTO (2)	2	4	24	30	3	4	25	32	1	0	1	2	142	22,5
<i>S. de Regime Aberto (2)</i>	0	0	30	30	0	0	31	31	0	0	1	1	60	51,7
11. P. FERREIRA	0	22	837	859	0	21	834	855	0	-1	-3	-4	848	100,8
12. P. DA CRUZ	0	47	651	698	0	45	651	696	0	-2	0	-2	691	100,7
13. PORTO	252	43	636	931	236	40	643	919	-16	-3	7	-12	686	134,0
14. SANTARÉM	11	0	22	33	13	0	20	33	2	0	-2	0	72	45,8
15. S. C. DO BISPO	10	1	362	373	9	1	359	369	-1	0	-3	-4	336	109,8
16. SINTRA	1	21	673	695	1	21	670	692	0	0	-3	-3	753	91,9
17. VALE JUDEUS (3)	0	33	458	491	0	33	459	492	0	0	1	1	514	95,7
<b>ESPECIAIS</b>														
1. LEIRIA	0	10	247	257	0	9	244	253	0	-1	-3	-4	347	72,9
2. S. C. DO BISPO	61	15	218	294	59	20	228	307	-2	5	10	13	190	161,6
3. TIRES	108	35	323	466	105	38	314	457	-3	3	-9	-9	470	97,2
<i>Tires (S. Masc.)</i>	0	1	129	130	0	1	131	132	0	0	2	2	163	81,0
4. H. S J DEUS (4)	10	0	13	23	10	0	15	25	0	0	2	2	195	12,8
<b>Regionais</b>														
1. A. HEROÍSMO	14	3	63	80	12	3	63	78	-2	0	0	-2	31	251,6
<i>A Heroísmo (S.Fe.)</i>	2	0	1	3	1	1	1	3	-1	1	0	0	8	37,5
<i>1.1. C. A. Horta</i>	14	0	12	26	15	0	15	30	1	0	3	4	17	176,5
2. AVEIRO	41	1	72	114	41	4	68	113	0	3	-4	-1	80	141,3
<i>Aveiro (S.Fe.)</i>	1	0	2	3	3	0	3	6	2	0	1	3	8	75,0
3. BEJA	36	14	118	168	36	15	122	173	0	1	4	5	164	105,5
4. BRAGA	24	6	78	108	24	6	77	107	0	0	-1	-1	67	159,7
5. BRAGANÇA	24	7	60	91	24	6	62	92	0	-1	2	1	75	122,7
6. C. RAINHA	43	2	78	123	44	3	77	124	1	1	-1	1	104	119,2
7. C. BRANCO	14	3	40	57	12	5	36	53	-2	2	-4	-4	31	171,0
8. CHAVES	11	2	56	69	10	2	54	66	-1	0	-2	-3	56	117,9
9. COIMBRA	39	10	123	172	43	9	120	172	4	-1	-3	0	243	70,8
10. COVILHÃ	11	7	78	96	11	7	78	96	0	0	0	0	105	91,4
11. ELVAS	14	5	43	62	13	6	43	62	-1	1	0	0	29	213,8
12. ÉVORA	0	1	8	9	0	1	8	9	0	0	0	0	35	25,7
13. FARO	100	14	33	147	91	21	30	142	-9	7	-3	-5	120	118,3
14. FUNCHAL	11	2	45	58	11	2	42	55	0	0	-3	-3	100	55,0
15. GUARDA	10	19	138	167	11	20	138	169	1	1	0	2	164	103,0
<i>Guarda (S.Fe.)</i>	3	0	8	77	2	0	8	70	-1	0	0	-1	7	142,9
16. GUIMARÃES	29	3	62	94	28	3	60	91	-1	0	-2	-3	47	193,6
17. LAMEGO	8	3	55	66	9	4	55	68	1	1	0	2	67	101,5
18. LEIRIA	48	7	103	158	44	7	102	153	-4	0	-1	-5	97	157,7
<i>Leiria (S.Fe.)</i>	7	1	6	74	7	1	6	74	0	0	0	0	73	107,7
19. MONTIJO	85	13	91	189	71	22	99	192	-14	9	8	3	130	147,7
20. ODEMIRA	23	5	34	62	25	5	35	65	2	0	1	3	56	116,1
21. OLHÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0,0
22. P. DELGADA	42	13	141	196	43	10	143	196	1	-3	2	0	110	178,2
<i>P. Delgada (S.Fe.)</i>	5	0	4	9	4	0	4	8	-1	0	0	-1	37	25,8
23. PORTIMÃO	26	5	22	53	27	6	20	53	1	1	-2	0	28	189,3
24. SETÚBAL	97	20	147	264	91	21	138	250	-6	1	-9	-14	131	190,8
25. SILVES	25	1	33	59	24	1	34	59	-1	0	1	0	58	101,7
26. T. NOVAS	15	5	45	65	10	8	46	64	-5	3	1	-1	38	168,4
27. V. CASTELO	20	3	50	73	20	8	49	77	0	5	-1	4	42	183,3
28. VILA REAL	17	5	64	86	17	7	63	87	0	2	-1	1	68	127,9
29. VISEU	30	4	35	69	24	9	36	69	-6	5	1	0	46	150,0
30. P. J Lisboa	112	10	17	139	120	11	14	145	8	1	-3	6	110	131,8
31. P. J Porto	25	2	11	38	24	2	11	37	-1	0	0	-1	48	77,1
<b>TOTAL</b>	2167	738	9697	12602	2071	787	9696	12554	-96	49	-1	-48	12228	102,7
Inimp. (ENPrs) (5)				201				201				0		
<b>TOTAL GERAL</b>				12803				12755				-48		
<b>Taxa de ocupação dos espaços masculinos</b>														104,4
<b>Taxa de ocupação dos espaços femininos</b>														88,6

(1) População prisional que nesta data estava afectada ao estabelecimento.

(2) Lotação Provisória

(3) Lotação provisória, relativa à fase de início de funcionamento. A lotação homologada é de 354 lugares.

(4) No Hospital Prisional de São João de Deus, aos 25 reclusos afectos, acrescem, em 31 de Julho de 2007, 125 reclusos internados e afectos a outros E.P. e neles considerados.

(5) Dos 201 Inimputáveis, internados em Estabelecimentos Psiquiátricos não Prisionais, repartem-se por 17 Mulheres e 184 Homens.

Começamos por expor os dados oficiais da DGSP sobre a situação actual (de 01 a 15 de Junho de 2007) em termos numéricos por género (mulheres e homens), posteriormente pela explanação do mesmo assunto noutra data (15 a 31 de Julho): *Total de reclusos por género (Fonte: DGSP)*

<b>Sexo</b> <b>Tipo E. P.</b>	<b>MULHERES</b>			<b>HOMENS</b>		
	01-Jun	15-Jun	Var.	01-Jun	15-Jun	Var.
Centrais	25	22	-3	8234	8233	-1
Especiais	754	752	-2	412	420	8
Regionais	108	112	4	3095	3077	-18
<b>TOTAL</b>	<b>887</b>	<b>886</b>	<b>-1</b>	<b>11741</b>	<b>11730</b>	<b>-11</b>

**População prisional (tipo de estabelecimento segundo o sexo) de 15 e 31 de Julho de 07** *Fonte: DGSP*

<b>Sexo</b> <b>Tipo E. P.</b>	<b>MULHERES</b>			<b>HOMENS</b>		
	15-Jul	31-Jul	Var.	15-Jul	31-Jul	Var.
Centrais	19	15	-4	8215	8177	-38
Especiais	760	764	4	410	410	0
Regionais	102	106	4	3096	3082	-14
<b>TOTAL</b>	<b>881</b>	<b>885</b>	<b>4</b>	<b>11721</b>	<b>11669</b>	<b>-52</b>

Aqui denotamos um dos principais problemas na sistematização e estudo quantitativo no que respeita à análise de questões relacionadas com a população em reclusão, uma vez que a mesma é volátil e inconstante, pelas razões mais compreensíveis. No mesmo momento em que se está a escrever estas linhas poderemos ter nas cadeias portuguesas mais um dúzia de reclusos, como também podemos ter muito menos num curto espaço de tempo. Vejamos o caso da liberdade condicional, a pena suspensa, a morte de reclusos ou até mesmo a fuga de outros, baralham completamente os dados disponíveis pelas mais altas instâncias dos serviços prisionais.

No que se refere aos quadros anteriores, num curto espaço de tempo, entre 01 e 15 de Junho de 2006, no que respeita a reclusos do sexo feminino, somente houve um decréscimo de um recluso. Noutro quadro e com outras proporções, verificamos que no que concerne aos reclusos de sexo masculino, no período compreendido entre 15 e 31 de Julho de 2007, houve um significativo decréscimo de reclusos (-52). O que demonstra veementemente a instabilidade natural dos números. Seguidamente faremos a comparação possível entre o número de reclusos do ano 2006 e o número de reclusos de 2007 até à data de 31 de Julho.



Seguidamente passaremos a expor o total de reclusos à data da publicação do estudo (somente o que diz respeito à amostra do estudo, ou seja, somente relativa aos reclusos que são vinculados ao preenchimento dos inquéritos), assim como os resultados aferidos nas várias questões do inquérito enviado a todos os EPs portugueses.

**TOTAL DA AMOSTRA:** 11694 reclusos de 49 estabelecimentos prisionais.

Passamos a apresentar os resultados aferidos em cada questão do questionário:

QUESTÃO Nº 1 (foi solicitada a identificação e a tipologia do EP). Ex:

*Estabelecimento Prisional* \_\_\_\_\_

#### ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS QUE RESPONDERAM AO INQUÉRITO:

- 1) Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro
- 2) Estabelecimento Prisional de Coimbra
- 3) Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra
- 4) Estabelecimento Prisional de Caxias
- 5) Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (Clínica Psiquiátrica e Saúde Mental)
- 6) Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo
- 7) Cadeia de Arroio da Horta
- 8) Estabelecimento Prisional Regional de Évora
- 9) Estabelecimento Prisional de Monsanto
- 10) Estabelecimento Prisional Regional de Silves
- 11) Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada
- 12) Estabelecimento Prisional Regional do Funchal
- 13) Estabelecimento Prisional do Funchal
- 14) Estabelecimento Prisional Regional de Viana do Castelo
- 15) Estabelecimento Prisional Regional de Torres Novas
- 16) Estabelecimento Prisional de Tires
- 17) Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal
- 18) Estabelecimento Prisional Regional de S. Pedro do Sul
- 19) Estabelecimento Prisional de Santarém
- 20) Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz
- 21) Estabelecimento Prisional Regional de Odemira
- 22) Estabelecimento Prisional Regional do Montijo
- 23) Estabelecimento Prisional do Linhó
- 24) Estabelecimento Prisional Regional de Lamego
- 25) Estabelecimento Prisional de Izeda
- 26) Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães

- 27) Estabelecimento Prisional Regional da Guarda
- 28) Estabelecimento Prisional Regional de Felgueiras
- 29) Estabelecimento Prisional Regional de Faro
- 30) Estabelecimento Prisional Regional de Elvas
- 31) Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã
- 32) Estabelecimento Prisional Regional de Castelo Branco
- 33) Estabelecimento Prisional de Castelo Branco
- 34) Estabelecimento Prisional Regional das Caldas da Rainha
- 35) Estabelecimento Prisional Regional de Beja
- 36) Estabelecimento Prisional Regional de Bragança
- 37) Estabelecimento Prisional Regional de Angra do Heroísmo
- 38) Estabelecimento Prisional de Alcoentre
- 39) Estabelecimento Prisional Regional de Braga
- 40) Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real
- 41) Estabelecimento Prisional Regional de Vale de Judeus
- 42) Estabelecimento Prisional de Leiria
- 43) Estabelecimento Prisional Regional de Chaves
- 44) Estabelecimento Prisional de Sintra
- 45) Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira
- 46) Estabelecimento Prisional do Porto
- 47) Estabelecimento Prisional Regional do Porto (Pólicia Judiciária do Porto)
- 48) Estabelecimento Prisional de Lisboa (Pólicia Judiciária de Lisboa)
- 49) Estabelecimento Prisional de Lisboa

Verificamos que 49 (94,2%) dos 52 EPs responderam ao inquérito, o que demonstra um grande sentido de responsabilidade e cooperação dos serviços. Isto deve-se também à clara demanda do Sr. Director-Geral dos Serviços Prisionais na tentativa de que todos os EPs preenchessem o referido inquérito devidamente autorizado pela DGSP e naturalmente a todos os profissionais que com brio preencheram os inquéritos que lhes enviamos. Não seria de todo possível atingir os 100% de EPs no que respeita ao preenchimento do inquérito, uma vez que, para além de outros problemas possíveis, durante o processo de preenchimento e recolha de dados, alguns dos EPs foram entretanto desactivadas. A 31 de Dezembro de 2006, os estabelecimentos regionais de Olhão e São Pedro do Sul já não estavam activos, pese embora ainda não estivessem formalmente extintos (questões somente burocráticas e de gestão).

Nesta mesma questão (Nº 1) estava subjacente a aferição da tipologia dos EPs, ou seja, quisemos saber se seriam Centrais, Especiais, Regionais ou de Apoio. Os dados que apuramos e os que temos actualmente (fonte DGSP) são os seguintes:

ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS **CENTRAIS** (18): 1. Alcoentre; 2. Brancanes (Setúbal); 3. Carregueira (Sintra); 4. Castelo Branco; 5. Caxias; 6. Coimbra; 7. Funchal; 8. Izeda; 9. Linhó; 10. Lisboa (inclui a secção aberta da Mónicas); 11. Monsanto; 12. Paços de Ferreira; 13. Pinheiro da Cruz; 14. Porto; 15. Santa Cruz do Bispo; 16. Santarém; 17. Sintra; 18. Vale dos Judeus.

ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS **REGIONAIS** (35): 1. Bragança; 2. Chaves; 3. Vila Real; 4. Lamego; 5. Felgueiras; 6. Guimarães; 7. Braga; 8. Polícia Judiciária do Porto; 9. Viana do Castelo; 10. Monção; 11. Torres Novas; 12. Leiria; 13. Castelo Branco; 14. Polícia Judiciária de Coimbra; 15. Coimbra; 16. Covilhã; 17. Guarda; 18. Viseu; 19. São Pedro do Sul; 20. Aveiro; 21. Caldas da Rainha; 22. Montijo; 23. PJ de Lisboa; 24. Hangra do Heroísmo; 25. Ponta Delgada; 26. Funchal; 27. Elvas; 28. Évora; 29. Setúbal; 30. Beja; 31. Odemira; 32. Silves; 33. Portimão; 34. Olhão; 35. Faro;

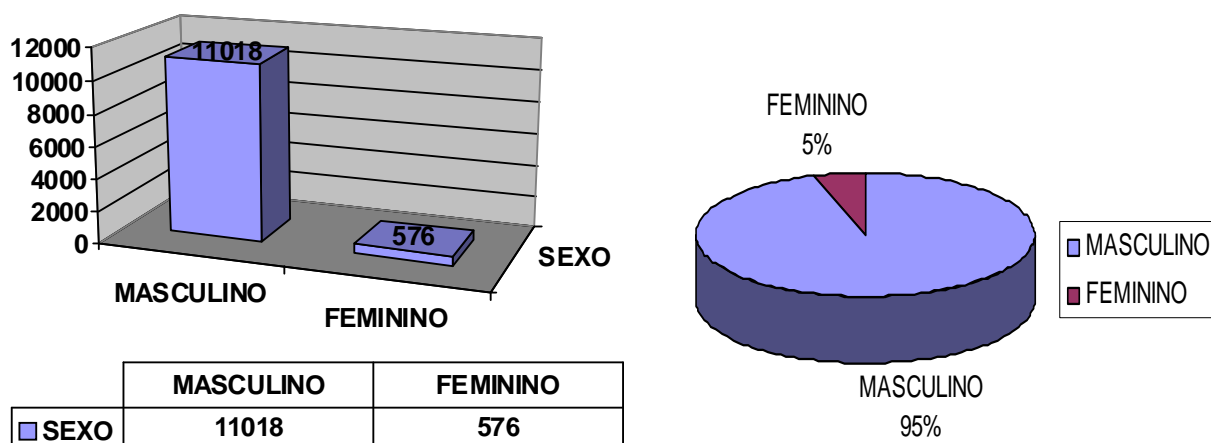
ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS **ESPECIAIS** (4): 1. Leiria; 2. Tires; 3. Hospital Prisional S. João de Deus (Caxias); 4. S. José do Campo (Viseu);

**CADEIAS DE APOIO** (1): 1. Horta.

**QUESTÃO Nº 2** (dados sobre o nº de reclusos e respectivo género). Ex:

Número total de reclusos \_\_\_\_\_ Sexo Masculino \_\_\_\_\_ Sexo Feminino \_\_\_\_\_

Reclusos por sexo: 11018 (Homens) e 576 (Mulheres)

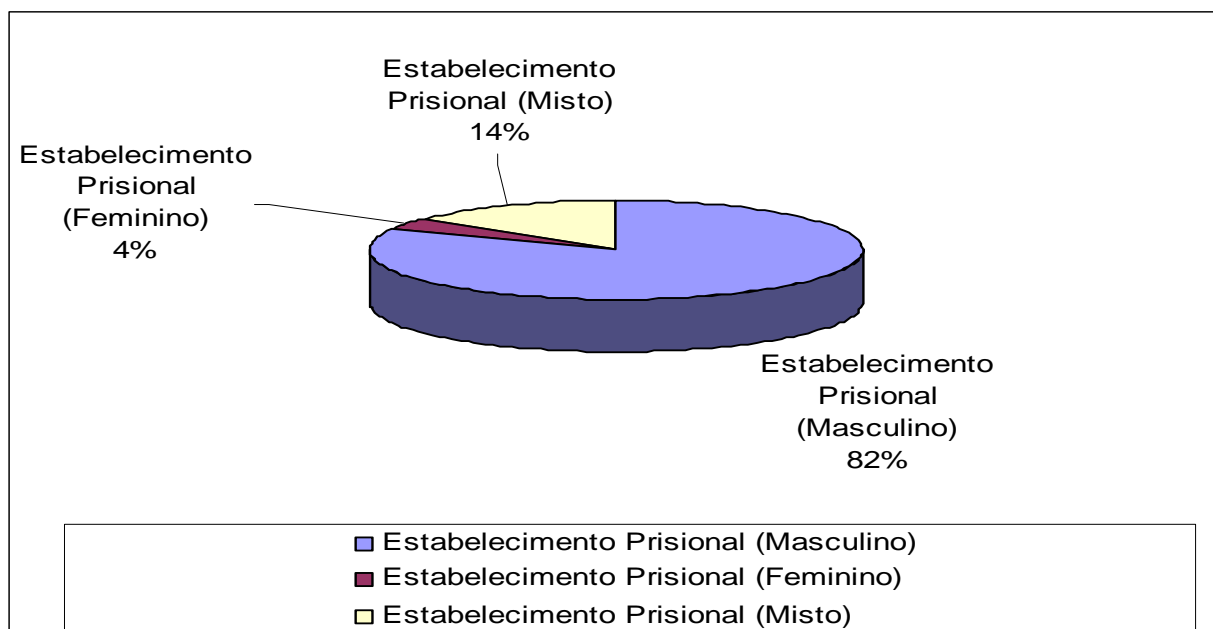


Constatamos que o número de reclusos do sexo masculino é absolutamente esmagador em termos de grandeza numérica e conseqüente representação percentual, aproximadamente 95% (11018) da população em reclusão pertence ao gênero masculino. Os restantes 5% (576) representam o número tão menos significativo em termos de grandeza e representação percentual do universo prisional (total de reclusos de ambos os sexos: 11694). Uma diferença deveras enorme a grandiosa em termos de apreciação geral dos presentes números, haverá em termos comparativos 1 recluso de sexo feminino por cada 19 de sexo masculino.

Naturalmente que a questão de gênero contém de forma subjacente a definição em termos tipológicos dos estabelecimento prisionais, ou seja, com estes dados foi-nos permitido saber quais as percentagens reais dos EPs em termos de categorias dos EPs e conseqüentes características específicas tais como: Masculino, Feminino ou Misto.

### TIPOLOGIA DOS ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS

Tipo de E P	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Masculino	40	81,6	81,6	81,6
Feminino	2	4,1	4,1	85,7
Misto	7	14,3	14,3	100,0
Total	49	100,0	100,0	



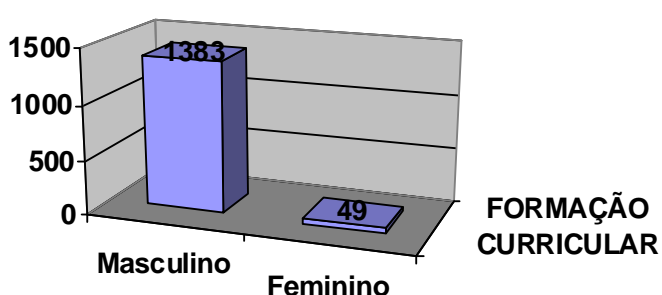
Como era de esperar existe uma clara supremacia dos EPs masculinos (82%) em relação aos EPs femininos (4%) e aos EPs mistos (14%), uma vez que a população prisional se reparte por 95% de reclusos do sexo masculino e 5% de reclusos do sexo feminino. Deste resultado

podemos aferir ainda que os EPs mistos (14%) representam uma considerável percentagem do valor global, dado serem escassos os EPs exclusivamente femininos (4,1%), que é perfeitamente compreensível e quase inevitável dadas as características específicas da população prisional portuguesa.

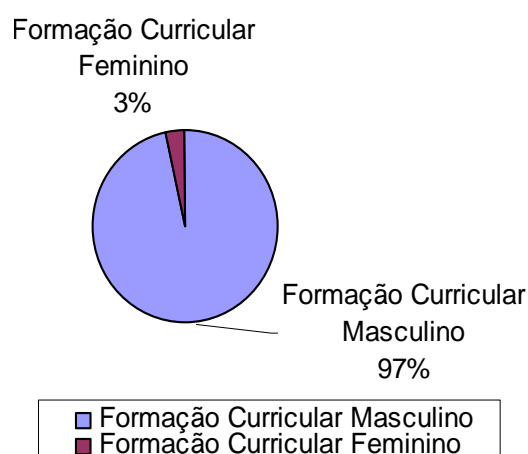
### QUESTÃO 3:

Perguntamos se no referido EP existem Planos de Formação Curricular e qual a carga horária nas seguintes áreas:

Ed. Musical <input type="checkbox"/>	Exp. Dramática (Teatro) <input type="checkbox"/>	Plástica (EVT) <input type="checkbox"/>	Motora (Ed. Física) <input type="checkbox"/>
Horas/semana <input type="checkbox"/>	Horas/semana <input type="checkbox"/>	Horas/semana <input type="checkbox"/>	Horas/semana <input type="checkbox"/>
Outros (áreas artísticas) _____			
Número total de formandos _____		Sexo Masculino _____	Sexo Feminino _____



	Masculino	Feminino
FORMAÇÃO CURRICULAR	1383	49



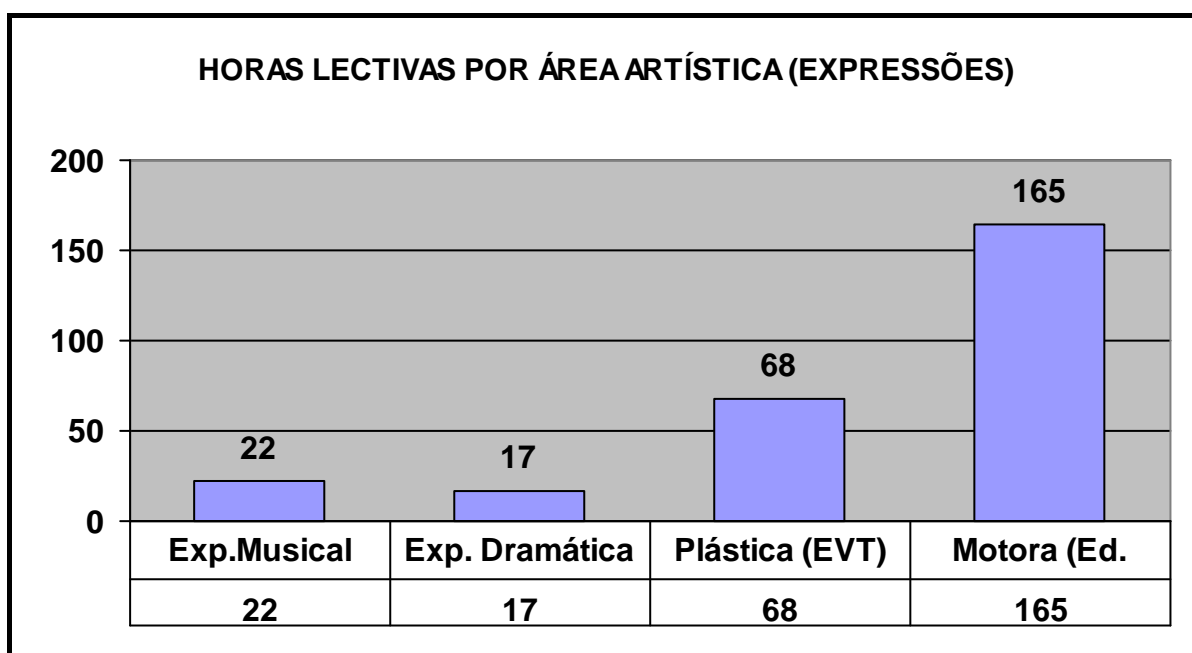
Neste caso em concreto, no que respeita a Formação Curricular, do qual entendemos todas as disciplinas que fazem parte do curricular normal de um qualquer discente. Esta formação é composta por todas as disciplinas que fazem parte do currículo nacional ordinário. Ou seja, todas as disciplinas que integram o 1º, 2º, 3º ciclo do ensino básico o ensino secundário, as quais são por norma ministradas pelos professores que integram o quadro das escolas básicas com as quais os EPs têm protocolos de colaboração tutelados pela DGSP.

De toda a população reclusa que tem acesso a este tipo de formação, a qual possibilita a aquisição de diplomas e títulos académicos, cerca de **97%** (1383) dessa população é constituída por reclusos de sexo masculino, enquanto que somente **3%** (49) são reclusos de sexo feminino. Naturalmente que estes números são globais e espelham obviamente a realidade incontornável de existirem abissais diferenças percentuais nas questões de género nos EPs portugueses. Mesmo assim os números são claramente insatisfatórios, ou seja, somente 12,5% da população em reclusão de sexo masculino têm formação curricular e, em nosso entender, mais preocupante ainda o facto de somente 8,5% da população recusa de sexo feminino ter contacto com este tipo de formação. Em termos gerais são os reclusos de sexo

masculino que em termos percentuais demonstram mais interesse na sua formação, neste caso na sua formação curricular. Num total de **1432** reclusos em formação extra-curricular, somente representa **12,2 %** da população reclusa em geral.

De referir que alguns destes discentes podem estar inscritos em várias formações e ao mesmo tempo desempenharem inúmeras tarefas nos EPs, como forma distinta de ocupação do tempo e, principalmente, como forma hábil de aquisição de saber e competências essenciais a sua vida futura (dentro e fora dos EPs).

Seguidamente faremos uma incursão sobre a real implementação das expressões artísticas (Expressão Dramática, Expressão Musical e Expressão Plástica<sup>11</sup> – EVT) e físicas (Expressão Motora: Ed. Física). Optamos por integrar as expressões artísticas e a educação física neste bloco, uma vez que, a título de exemplo estas disciplinas são assim entendidas em termos de organização no ensino superior<sup>12</sup>.



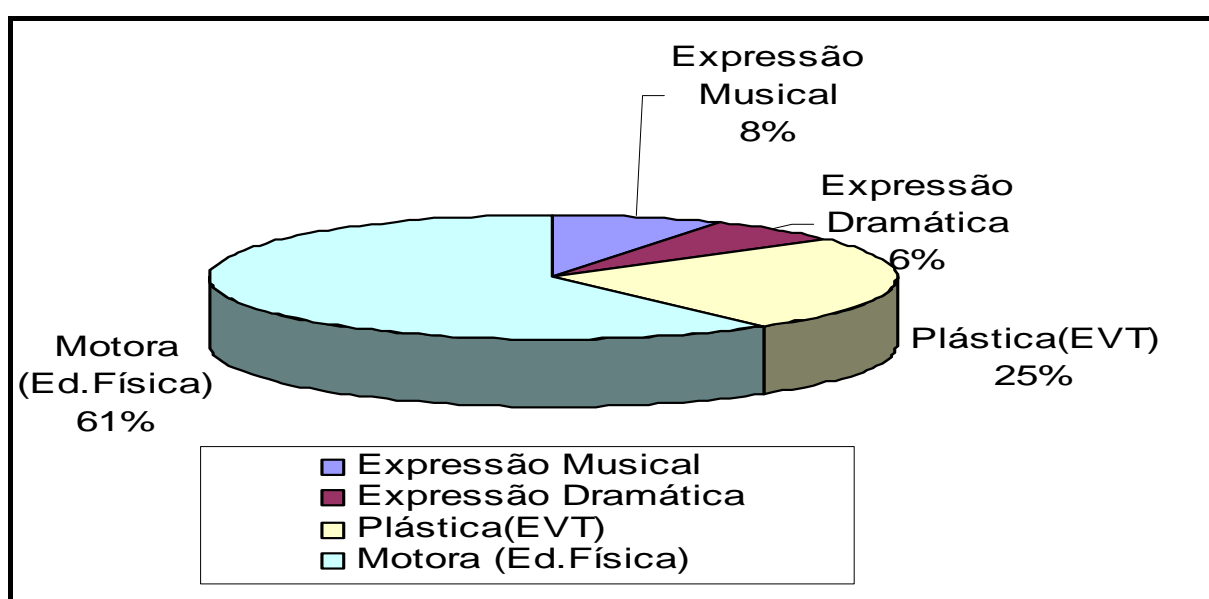
Como podemos verificar é clara a supremacia das actividades corporais (Expressão Motora) sobre as restantes expressões. A Expressão Motora aqui convertida em Educação Física<sup>13</sup>

<sup>11</sup> Esta área da Expressão Plástica não existe enquanto designação de disciplina, somente como área e congrega disciplinas tais como Educação Visual e Tecnológica, entre outras do foro dos ofícios, Manualidades e outras formas de arte, mais ligadas à formação extra-curricular (desenho, pintura, escultura, serigrafia etc.).

<sup>12</sup> Por exemplo: a disciplina de metodologia / didáctica das expressões integra em si a Expressão Musical, a Expressão Dramática, a Expressão Plástica e a Expressão Motora.

<sup>13</sup> A área da Educação Física é a que tem mais profissionais requisitados para prestar serviço nos EPs portugueses, sejam eles professores dos quadros das escolas do ensino básico, sejam eles colaboradores ou

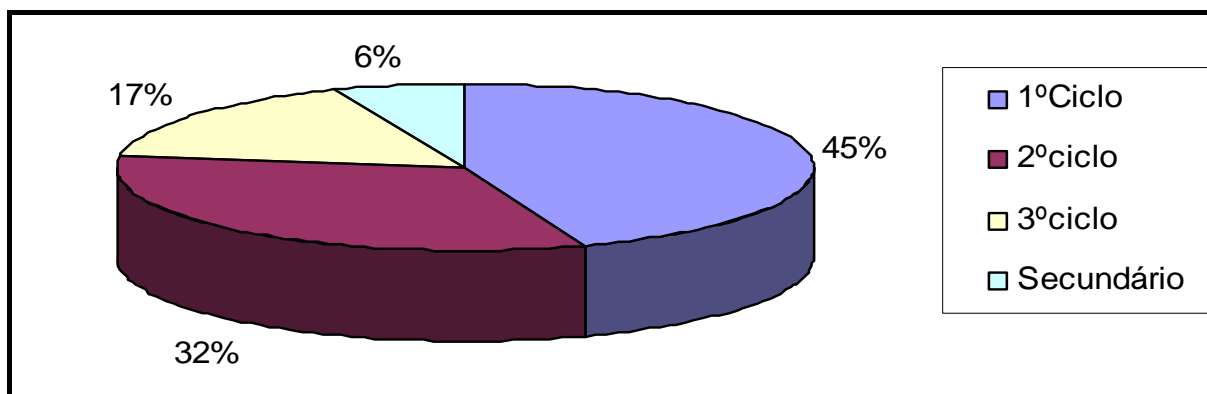
abarca 165 horas semanais (61%), as quais são mais expressivas quantitativamente que as restantes três expressões. Segue-se a Expressão Plástica com 68 horas semanais (25%), assim como a Expressão Musical com 22 horas semanais (8%) e, por último, a Expressão Dramática com 17 horas semanais (6%). A prática desportiva pressupõe alguma liberdade de movimentos, assim como o exercício físico aliado a todas as vantagens daqui advindas, fazem com que os reclusos tenham uma maior apetência para a área adstrita ao corpo. A prática de desporto também leva os reclusos a espaços físicos diferentes e mais amplos e, acima de tudo possibilita alguma libertação de energias contidas advindas da sua privação de liberdade. Tudo isto conjugado com o factor apelativo que o desporto tem (por si só) em qualquer instituição e não necessariamente e só porque estamos a falar de formação em EPs.



Estas horas semanais são distribuídas por todos os EPs portugueses, sendo que ao final de contas, são muito poucas as horas destinadas às expressões artísticas. Naturalmente que as horas das restantes disciplinas do regime ordinário (1º, 2º, 3º ciclo e ensino secundário) são as mesmas que numa qualquer escola do país, evidentemente que temos que ter em conta as especificidades dos EPs, mesmo assim existe uma percentagem significativa, diria encorajadora, de diplomados a nível nacional nos EPs

monitores sem formação específica. Facto que se compreende, uma vez que a actividade física proporciona prazer imediato e não carece de grande esforço mental, assunto para o qual naturalmente muitos dos reclusos não estão com disponibilidade para tal, atendendo à situação em que se encontram. A actividade física proporciona para além de mais uma sensação de libertação física e de abstracção para com mundo em que se está a viver. Evidentemente que a forma física e a forte capacidade em distrair, ocupar e “descarregar “ o stress, a angústia e a solidão é quase garantida ao participar nestas actividades. No fundo a saúde física é um grande aliado da saúde mental e por consequência do equilíbrio emocional e, em suma, sabemos que a actividade física concorre substancialmente para atingir estes estádios.

portugueses. Destes dados absolutos podemos aferir o que cada ciclo representa para a população reclusa de ambos os sexos:



Total de formação curricular por ciclos de estudo<sup>14</sup>

O 1º ciclo (45%) e o 2º ciclo (32%) são os mais representativos, uma vez que é nestes ciclos que a população reclusa mais necessita de formação, atendendo ao facto de em termos globais a taxa de analfabetismo ser grandemente significativa. O 3º ciclo (17%) e o Ensino Secundário (6%) estão repartidos por partes quase iguais e, mesmo que não tenhamos muita informação sobre este assunto, sabemos que a taxa de reclusos (as) que frequentam ou detêm licenciatura é quase ilegível em termos percentuais, o que não quer dizer que não exista. Disto depende naturalmente as características dos estabelecimentos no que concerne à sua população reclusa e das motivações pessoais de cada um, não descurando a importância dos protocolos com instituições de ensino superior e a proximidade de formação superior disponível, entre outros que de todo desconhecemos. De referir ainda que a busca de formação e a oferta formativa (a qual depende directamente da procura), traçam uma linha descendente à medida que a exigência dos estudos vai aumentando, ou seja, o ensino superior é o menos procurado e o mais procurado e frequentado é precisamente o 1º nível: o 1º ciclo do ensino básico. Uma questão de literacia absoluta, uma das muitas *batalhas* que os estabelecimentos prisionais se debatem.

#### QUESTÃO 4:

##### **Actividades Extra-Curriculares e carga horária nas seguintes áreas:**

Música  Teatro  Cinema  Escultura  Pintura  Cerâmica  Desenho

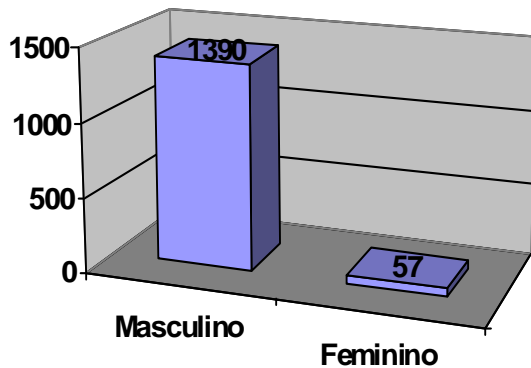
NºHoras  NºHoras  NºHoras  NºHoras  NºHoras  NºHoras

Outras (áreas artísticas) \_\_\_\_\_

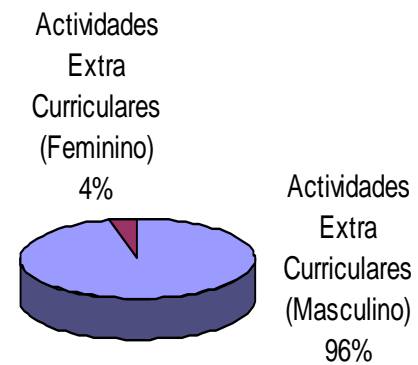
<sup>14</sup> De referir que os reclusos que estão a frequentar o ensino superior não fazem parte dos dados estatísticos da DGSP, dado que constituem uma parcela pouco significativa em termos totais e, acima de tudo são casos pouco habituais e com algumas restrições compreensíveis no que respeita às saídas (se possíveis) e atendendo também às necessidades da população reclusa em Portugal. Grandemente são necessárias medidas que combatam eficazmente o analfabetismo existente nos EP's Portugueses. Daí esta omissão compreensível por parte da DGSP, pese embora também reconhecemos que se torna difícil quantificar estes casos.



Número total de participantes \_\_\_\_\_ Sexo Masculino \_\_\_\_\_ Sexo Feminino \_\_\_\_\_



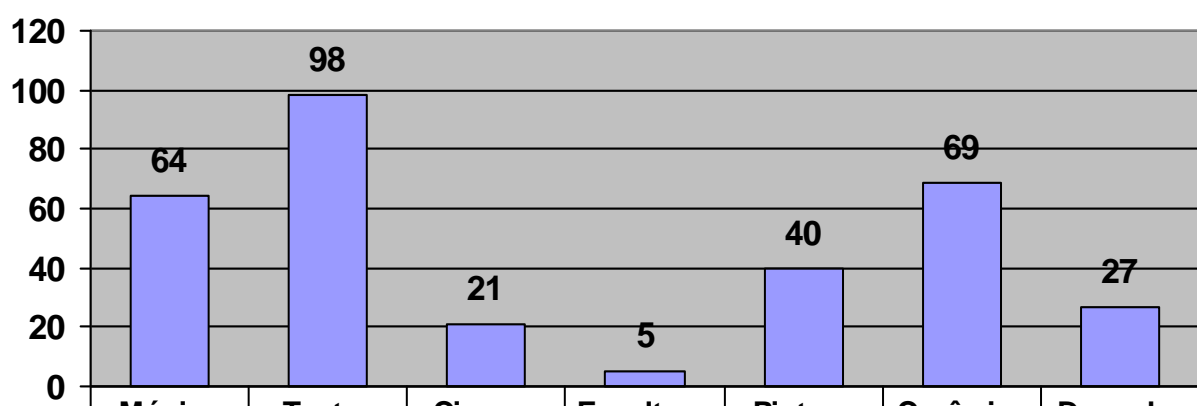
Masculino	Feminino
1390	57



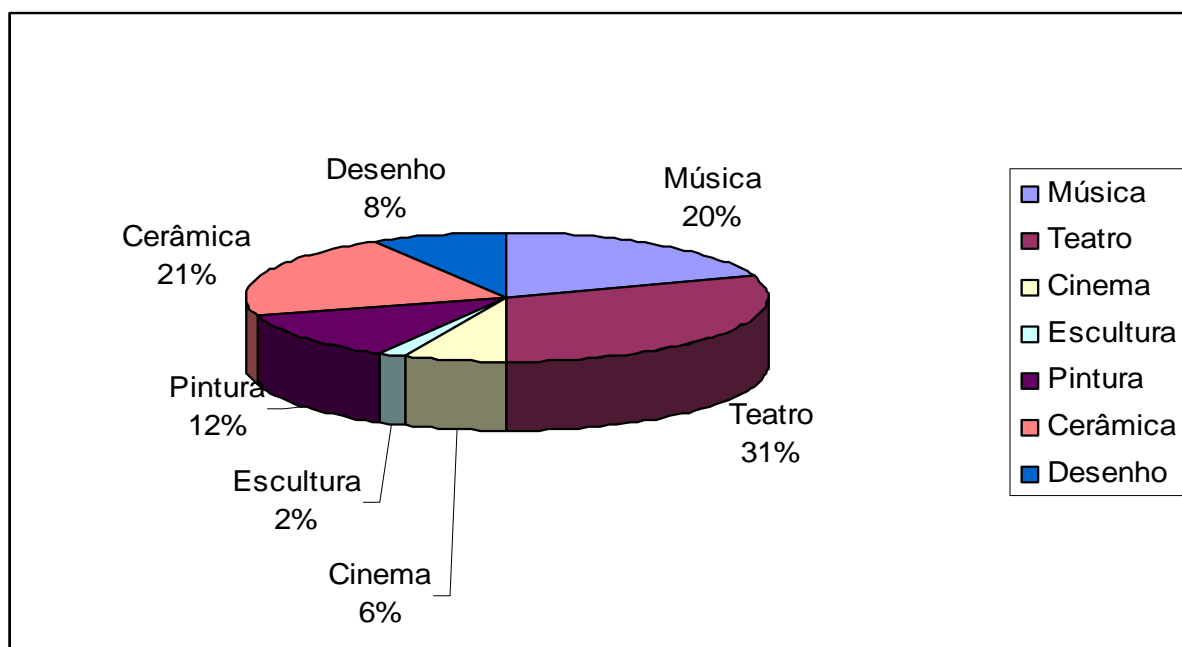
- Actividades Extra Curriculares (Masculino)
- Actividades Extra Curriculares (Feminino)

No que concerne à formação extra-curricular a diferença entre os reclusos de sexo masculino e recluso de sexo feminino são significativas, se bem que dada a diferença existente entre os valores globais de cada uma das partes, parece compreensível e consequente quanto a este facto, ou seja, ambos os dados são reveladores de alguma displicência quanto à formação geral dos mesmos. A taxa de participação do sexo masculino (**1390**) nas actividades extra-curriculares é absolutamente esmagadora, em relação à participação feminina (**57**) pese embora em termos comparativos e percentuais não se verifique essa grande diferença, ou seja: Masculino (**12,6%**); Feminino (**9,8%**). Num total de **1447** reclusos em formação extra-curricular, somente representa **12,3 %** da população reclusa no seu geral, o que manifestamente nos parece por um lado significativo, pese embora por outro lado, aquém das expectativas que tínhamos ao iniciar esta investigação, uma vez que deduzíamos que os reclusos que não estivessem envolvidos na formação curricular, estariam em nosso entender, envolvidos nas actividades ligadas à formação extra-curricular. No conjunto a formação curricular e extra-curricular perfazem um total de **24,6%** da população reclusa em geral (ambos os sexos).

### HORAS LECTIVAS POR ÁREA ARTÍSTICA (ARTES E OFÍCIOS)



Num total de **324** horas semanais, destaca-se a área do teatro a qual detém a maior fatia de horas semanais destinadas à formação extra-curricular de reclusos (**98**), seguida da cerâmica (**69**) e da música (**64**). Em termos percentuais respectivamente: **31%**; **21%** e **20%**. As restantes formações dividem-se pela Pintura (**40**), Desenho (**27**), Cinema (**21**) e Escultura (**5**). Em termos percentuais respectivamente: **12%**; **8%**; **6%** e **2%**.



De referir que nesta área de formação extra-curricular estão inscritas todas as actividades explanadas pelos EPs na questão 7 deste inquérito. Ainda sobre este assunto, muitas destas actividades resultam de situações pontuais, tais como festas comemorações, celebrações diversas e, acima de tudo é de referir que a orientação de muitas destas actividades é da responsabilidade de técnicos, colaboradores ou ainda, nestes casos em mais abundância, desenvolvidas e asseguradas pelos próprios reclusos. Casos como a dinamização de grupos de música, teatro, rádio interna, entre outros casos, numa parte significativa estão destinados ao auto-desenvolvimento e auto-formação. Evidentemente que esta situação não é um regra geral, pois há sempre um recluso ou um formador que pode colaborar nesta tarefa. Em todo o caso, mesmo que não sejam da área artística ou educacional, estas actividades estão, por norma, sob a orientação de variados técnicos com variadas categorias e interesses

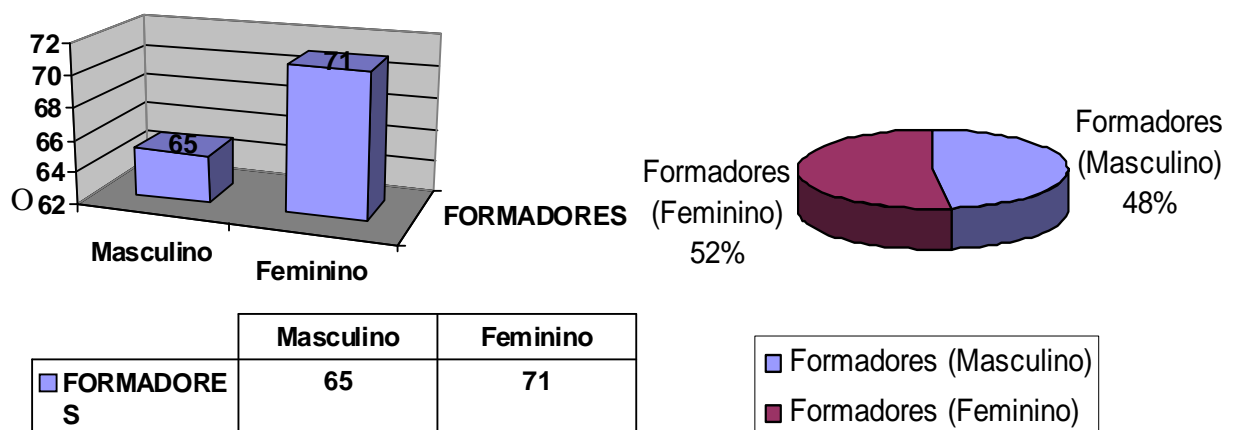
perfeitamente opostos a estes (educação). Nos EPs a hierarquia é clara e bem definida mas, em alguns casos, confunde-se em demasia o que cada um pode efectivamente fazer. Por exemplo, um técnico de reeducação não pode substituir um professor de uma qualquer área, assim como um professor não deve desempenhar o papel de reinserção e prevenção (entre outros) da competência do técnico de reeducação ou de outro profissional de área congénere a esta. Os conceitos e terminologias Educação e Reeducação por vezes baralham as pessoas menos informadas, pese embora seja e em primeira análise um pequeno imbróglio nomenclatural, por vezes transforma-se numa situação menos confortável para ambos os profissionais. O que é um facto, e isto baseado na nossa experiência pessoal, por vezes nestas instituições parece que toda a gente percebe de educação, ou seja, sabem o que se deve fazer, como fazer e milagrosamente já dominam os resultados desta acção, sem que em concreto se tenha efectuado absolutamente nada.

Faremos no Capítulo seguinte um abordagem mais aprofundada a partir de uma listagem ordenada dos grupos de música e teatro, assim como outras actividades do foro artístico que existam em todos os EPs portugueses, o que em nosso entender, espelhará de forma clara a real implementação das artes em meio prisional.

Na decorrer da análise dos resultados da *Questão nº 6 e 7* daremos conta das formações extra-curriculares mais desejadas nos EPs, assim como as actividades que vão ser consolidadas ou mais atentamente apoiadas.

5) Nº de docentes (*Sexo Masc.*) envolvidos nas diversas formações \_\_\_ Nº Outros Formadores \_\_\_

Nº de docentes (*Sexo Fem.*) envolvidos nas diversas formações \_\_\_ Nº Outros formadores \_\_\_



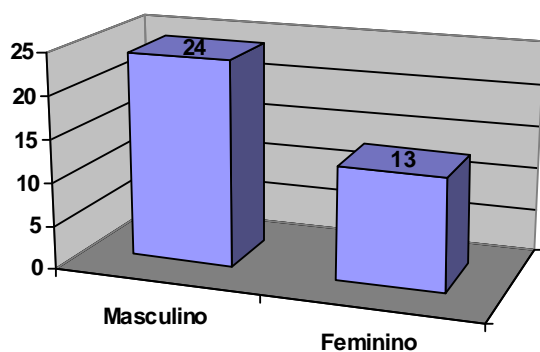
número de docentes / formadores situa-se num patamar pouco credível em termos quantitativos, uma vez que o número de profissionais que colaboram com os EPs é sobejamente mais extenso e volumoso. Ou seja, poderia ter havido aqui um equívoco entre que se entende por professor requisitado (a tempo inteiro

pertencentes aos quadros das escolas do ensino básico com as quais os EPs têm protocolos de colaboração) e o professor /formador em colaboração (formação pontual, muitos deles com formação profissional e vocacional). O que acaba por se revelar na resposta dos responsáveis pelo preenchimento dos inquéritos na questão 6 e 7 do respectivo inquérito, onde se perguntava sobre as formações que tinha em mente para o futuro e sobre quais as actividades que já existem mas deviam ser mais apoiadas. Ou seja, acabam por revelar um significativo volume de actividades que, em suma, fariam parte integrante (em nosso entender) da questão 3 e 4. Mas, de qualquer forma inscrevemos a título excepcional esses casos neste estudo, uma linha onde possamos expor (por estabelecimento) as actividades que os responsáveis pelos EPs desejam para o futuro e as que vão apostar mais afincadamente.

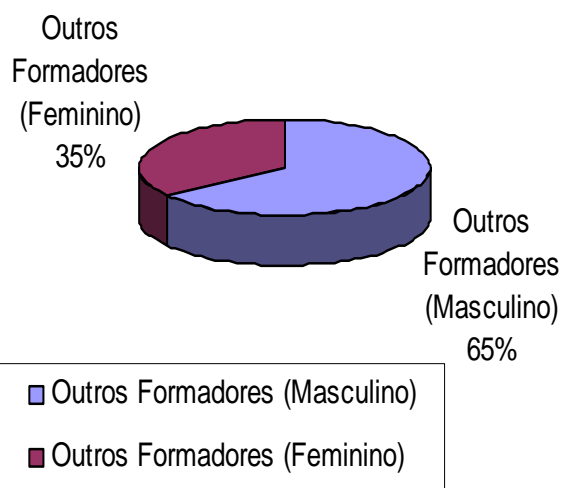
Num total de 136 docentes, 52% da população docente são de sexo feminino (71), enquanto 48% dos mesmos são docentes de sexo masculino (65). Contrariamente à taxa de reclusos de sexo feminino ser esmagadoramente minoritária, neste caso, a situação inverte-se, não nas mesmas proporções mas, não deixa de ser interessante haver mais docentes do sexo feminino do que docentes do sexo masculino a ministrarem formação artística.

No que respeita aos outros formadores, entendido por nós como todos os formadores ou colaboradores (actores, músicos, performers, etc.), a situação inverte-se, ou seja, 65% dos formadores são de género masculino (24) enquanto que os outros formadores de género feminino (13) atingem a fasquia dos 35%.

#### OUTROS FORMADORES



	Masculino	Feminino
	24	13



Nestes casos inscrevem-se, em nosso entender, toda formação tida como formação profissional nesta área mas de âmbito sazonal, ou seja, que pontualmente se propõe para enriquecimento formativo dos reclusos, tais como casos que conhecemos e sabemos da sua

ocorrência: curso de informática; cursos de decoração, etc. São, em suma, cursos de iniciação ou de aperfeiçoamento que, obviamente são somente propostos e levados a cabo, atendendo aos seguintes factores: características da população reclusa; as suas necessidades termos formativos; atendendo ao meio onde se inserem os EPs. Como exemplo, seria bem mais fácil desenvolver um Ateliê, Workshop o acção de formação sobre a temática do vidro se o EP em causa estiver geograficamente contíguo à cidade da Marinha Grande. Ou ainda, na região do Douro promover-se formação no âmbito da cestaria (para vindimas), tanoaria, ou ainda, barro preto de Bisalhães (caso do EPR de Vila Real). Em suma, achamos que estas actividades são grandemente enriquecedoras para a formação geral, para a reinserção futura no mercado de trabalho e, acima de tudo, será bem mais fácil recrutar artesãos, técnicos ou profissionais destas áreas, uma vez que a sua actividade está circunscrita a esta área territorial.

#### QUESTÃO Nº 6) Outras formações artísticas em perspectiva neste estabelecimento

EPs	FORMAÇÃO DESEJADA <sup>15</sup>	FORMAÇÃO FUTURA <sup>16</sup>
<b>ÉVORA</b>	Música Expressão Plástica Pintura	Cerâmica Expressão Plástica
<b>TORRES NOVAS</b>	Música Expressão Dramática	<i>Não respondeu a esta questão</i>
<b>SÃO PEDRO DO SUL</b>	Qualquer uma, dadas as seguintes limitações: espaço físico; baixo grau de escolaridade dos reclusos	<i>Não respondeu a esta questão</i>
<b>PINHEIRO DA CRUZ</b>	Educação Musical Dança Escultura Pintura	Sem formadores com formação específica: Grupo de Teatro, Grupo de Música e (com monitor) Educação Física.
<b>LINHÓ</b>		Sem formadores com formação

<sup>15</sup> Na impossibilidade de ser aqui apresentada a formação desejada pelo Estabelecimento Prisional Central de Lisboa, uma vez que por lapso na recepção do questionário ou extravio do fax o referido inquérito não o temos em nosso poder, optamos por simplesmente considerar a formação e iniciativas inscritas no relatório de actividades do ano de 2006 gentilmente cedido por este EP (constam no rodapé da página que situa geograficamente os EPs).

<sup>16</sup> Refere-se à formação já inscrita nos planos de formação dos EPs. Ou seja, diz respeito a toda a formação que a breve trecho vai efectivar-se nos planos de formação dos EPs que responderam positivamente a esta questão. Uma vez que nem todos os EPs responderam a esta questão ao mesmo tempo que outros não responderam à alínea que dizia respeito à formação desejada, ou seja, toda a formação que sem estar ainda inscrita nos planos formativos a curto prazo, os subscritores do inquérito efectivamente opinam que seria imprescindível integrarem os planos curriculares ou as actividades extra-curriculares.

	Ateliê de Expressão Plástica	específica: Várias modalidades desportivas; Música e Dança.
<b>LAMEGO</b>	Ateliê de artesanato em madeira Ateliê em Expressão Dramática	<u>Não respondeu a esta questão</u>
<b>IZEDA</b>	Desenho Escultura Música Declamação Poética	Ateliê terapêutico com recurso às artes plásticas
<b>FARO</b>	Teatro Artesanato	Grupo de Teatro
<b>ELVAS</b>	Jornalismo Rádio	<u>Não respondeu a esta questão</u>
<b>COVILHÃ</b>	Cerâmica Escultura;	<u>Não respondeu a esta questão</u>
<b>CASTELO BRANCO</b>	Cultura Escultura Bordados Arraiolos	Dança Cigana;
<b>BEJA</b>	Teatro Música	Artes Plásticas
<b>ALCOENTRE</b>	Música Cerâmica Pintura Escultura	Grupo de Teatro e Música (acompanhados por Técnicas de Reeducação). Pontualmente apoiados por um formador externo.
<b>VALE DE JUDEUS</b>	Artesanato cerâmico	Pintura
<b>LEIRIA</b>	Serigrafia Música	Dança Hip-Hop, Musicoterapia e Fotografia
<b>CHAVES</b>	Aprendizagem musical (ensino de instrumento: viola)	<u>Não respondeu a esta questão</u>
<b>PAÇOS DE FERREIRA</b>	Formação em audiovisuais e fotografia	<u>Não respondeu a esta questão</u>
<b>PORTO (P. Judiciária)</b>	Formação diversificada de muita curta duração	Formação CLOWN (Palhaços)
<b>LISBOA (P. Judiciária)</b>	Nada se perspectivam dadas as características deste estabelecimento	Nada se perspectivam dadas as características deste estabelecimento
<b>CASTELO BRANCO</b>	Dança cigana Dança Rítmica Trabalhos Manuais	Teatro, Dança, Criação Artística e literária
<b>FUNCHAL</b>	Dança Música	<u>Não respondeu a esta questão</u>

	Pintura Rádio	
<b>AVEIRO</b>	Educação Musical Expressão Plástica	<i>Não respondeu a esta questão</i>
<b>PONTA DELGADA</b>	Expressão Dramática (Teatro);	Pintura – Espaço Animado por Cooperativa CAIRO’S;
<b>ANGRA DO HEROÍSMO</b>	Artesanato regional para turistas (artefactos em madeira e em folha de milho)	Educação Musical
<b>VILA REAL</b>	Consolidação do grupo de teatro	Criação de um grupo de Teatro
<b>GUARDA</b>	Danças Aeróbica	Ateliê de música e pintura /modelagem
<b>CALDAS DA RAINHA</b>	Não perspectiva nada nesta área.	Não perspectiva nada nesta área.
<b>PORTO</b>	<i>Não respondeu a esta questão</i>	Música, Movimento e Drama;
<b>TIRES</b>	<i>Não respondeu a esta questão</i>	<u>Homens</u> : Música, Teatro, sessões de cinema, artesanato. Yoga, Dança, Ginástica e arte terapia; <u>Mulheres</u> : Educação Física (Estas actividades são orientadas pelos serviços de educação e ensino e por voluntariado);
<b>COIMBRA</b>	<i>Não respondeu a esta questão</i>	Ateliê de construção e reciclagem de materiais; organização e implementação do grupo coral;

7) **Que outras formações no âmbito da formação artística, para além das que o estabelecimento já dispõe, deveriam ser desenvolvidas na vossa instituição (use folha em anexo se necessário):**

#### **CAXIAS**

Tapeçaria Arraiolos 7 horas

Artes Decorativas 6 horas

Carpintaria 9 horas

Desporto 22 horas;

#### **SANTA CRUZ DO BISPO (PSIQUIATRIA)**

Manualidades 4 horas

Ginástica 4 horas;

#### **ÉVORA**

Projecto de teatro “além” corporal, plástica, musical e dramática 16 hora;

### **SANTARÉM**

Tapeçaria 8 horas;

### **MONTIJO**

Tapeçaria de Arraiolos 8 horas;

### **LINHÓ**

Capoeira 4,5 horas

Ateliê de representação 8 horas;

### **IZEDA**

Cestaria 8 Horas

Arraiolos 8 Horas

Serralharia Artística 8 Horas;

### **GUIMARÃES**

Literatura 6 horas;

### **ELVAS**

Pintura de azulejos 3 horas;

### **BRAGA**

Educação e Desporto 22 horas

TIC 4 horas;

### **PAÇOS FERREIRA**

Artesanato 22 horas;

### **SILVES**

Jornal “Cá para nós”;

### **PORTO**

Danças regionais 8 horas;

### **ODEMIRA**

Educação Física 6 horas;

### **CASTELO BRANCO**

Formação e criação artística – Expressão Dramática 8 horas;

### **AVEIRO**

Educação Física 6 horas

Oficina de escrita criativa 2 horas

Artes marciais 2 horas;

### **PONTA DELGADA**

Artesanato 18 horas;

### **COIMBRA**

Fotografia 4 horas

Astronomia 4 horas



Oficina de jornalismo 4 horas

Curso de língua e cultura portuguesa 4 horas;

### ANGRA DO HEROÍSMO

Restauro 2 horas;

### GUARDA

Educação Física 6 horas

EVT 8 horas.

De referir que esta questão aborda literalmente a formação já existente, assim como aquela que pode vir a ser implementada e / ou aprofundada nos EPs nacionais.

**8) Acha que um recluso(a) que está integrado em formações ou actividades artísticas, participa mais facilmente em outras actividades desenvolvidas nos EP's?**

**SEXO MASCULINO:** SIM  NÃO  TALVEZ

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Sim	38	80,9	80,9	80,9
Talvez	8	17,0	17,0	97,9
Não responde	1	2,1	2,1	100,0
Total	47	100,0	100,0	

Os dados são esmagadores em termos de grandeza, cerca de 81% dos inquiridos afirmam de forma categórica que um recluso de sexo masculino que participe neste tipo de actividades de índole artística, insere-se por norma, de forma muito mais fluente e activa nas outras actividades desenvolvidas nos EPs, uma vez que, ao que parece, adquirem valores e formas de estar que, aliadas as outras vivências e à vontade de cada um, potenciam uma maior abertura no que diz respeito à participação em diversas actividades. Em suma, em 47 EPs que poderiam responder a esta questão, 38 deles (80,9%) comungam da opinião dominante, somente em 8 EPs não se arrisca uma opinião mais acutilante, ficando-se pelo *Talvez* (17%) e, por último, apenas e só 1 EP nem concorda nem discorda, simplesmente não responde.

8) **Acha que um recluso(a) que está integrado em formações ou actividades artísticas, participa mais facilmente em outras actividades desenvolvidas nos EP's?**

**SEXO FEMININO** SIM  NÃO  TALVEZ

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Sim	7	63,6	63,6	63,6
Não	1	9,1	9,1	72,7
Não responde	3	27,3	27,3	100,0
Total	11	100,0	100,0	

Verificamos que a grande maioria das respostas que colhemos assenta na possibilidade de se verificar em termos de hipótese o enunciado de um recluso que participe em actividades ou formações de âmbito artístico, poderá em tese, participar mais activamente que os outros reclusos nas restantes actividades existentes nos EPs. Em 11 EPs possíveis (63,7%), somente 1 EP disse que não se verificava esta hipótese (9,1%) e, uma parte significativa da amostra possível não responde (27,3), o que pode querer dizer que o responsável pelo preenchimento do presente inquérito, não reúne os dados suficientes para confirmar ou não o enunciado da questão em análise. O que demonstra como pode não ser consensual assumir uma afirmação taxativa tal como a colocamos no inquérito, uma vez que abrange contornos de avaliação comportamental, abandonando o carácter quantitativo (em parte) para enveredar por uma análise marcadamente qualitativa.

9) **Os reclusos que participam em formações ou actividades artísticas, têm, por norma, um comportamento geral:**

**SEXO MASCULINO:** igual aos outros  pior que os outros  melhor que os outros

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Melhor que os outros	28	59,6	59,6	97,9
Igual aos outros	18	38,3	38,3	38,3
Não responde	1	2,1	2,1	100,0
Total	47	100,0	100,0	

Nesta questão estão representados 47 EPs, sendo que 40 deles referem-se a EPs que somente acolhem reclusos do sexo masculino e, por último, os restantes 7 EPs que são Mistos em termos de tipologia. De referir que a opinião dominante (melhor que os outros) a qual representa aproximadamente 60%, assim como as restantes, nomadamente a parcela que representa (igual aos outros) com cerca de 40% e, por último, um EP que não responde mas

identificado (fax extraviado<sup>17</sup>) traduzem na globalidade um dado deveras interessante, ou seja, não existe nenhum subscritor deste inquérito que em momento algum afirme que os reclusos que participam em actividades artísticas se comportam, de maneira geral, pior que os outros. É uma conclusão absolutamente reveladora e crucial para este processo de análise de dados, pois retrata uma realidade francamente positiva que é o facto de se fazer saber que é perceptível haver uma alteração comportamental do recluso (na forma de encarar a sua realidade e a forma como encara a sua reclusão), através do contacto com a formação artística e, em última análise, por norma, estes reclusos comportam-se manifestamente melhor que os outros, sendo que os restantes, no mínimo, comportam-se igual aos outros.

É grandemente gratificante auscultar esta realidade, a qual pode dar um certo alento à formação superior que proporemos nos capítulos vindouros, nomeadamente na área da Educação Social (inserção social) e Artes Terapêuticas (Arte Terapia). Nesta questão, objectivamente, há que referir que, nenhum dos subscritores assume que os reclusos que participam em formações ou actividades artísticas, têm, por norma, um comportamento geral pior que os outros, ou seja, mesmo que havendo *nuances* na apreciação global desta questão, há uma certa unanimidade no que diz respeito ao claro contributo das artes e ofícios para esta questão comportamental tão crucial nestas instituições com estas especificidades.

Os resultados desta questão, não querem dizer propriamente que quanta mais formação artística houvesse, melhor comportamento haveria por parte dos reclusos, seria um perfeito desvario desprovido de qualquer valia científica e de sistematização efectiva. Querirá dizer que, sem mais pretensões, estas áreas artísticas podem auxiliar um efectivo incremento de um sem número de valências e valores adstritos ao bem-estar, à auto-estima, à desenvoltura pessoal e colectiva em termos pessoais e artísticos no que respeita ao aprofundamento de conhecimentos e à proximidade com o saber cultural. Um ser de cultura é um ser profundamente mais rico, pois professa uma prática tolerante, consciente e, acima de tudo, extremamente humana e sensível na abordagem da sua vida e na forma como encara os problemas que ao longo da vida se lhes deparam.

---

<sup>17</sup> Caso do envio do inquérito preenchido pelo EP de Lisboa, o qual não se encontra na nossa posse, por motivos obviamente alheios ao referido EP. O qual como já referimos se prontificou de imediato a ceder-nos o relatório de actividades do ano de 2006 para que pudéssemos aferir alguns dados e extrapolar para conclusões gerais esses mesmos dados.

9) Os reclusos que participam em formações ou actividades artísticas, têm, por norma, um comportamento geral:

**SEXO FEMININO:** igual aos outros  pior que os outros  melhor que os outros

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Igual aos outros	1	10,0	10,0	10,0
Pior que os outros	1	10,0	10,0	20,0
Melhor que os outros	7	70,0	70,0	90,0
Não Responde	1	10,0	10,0	100,0
Total	10	100,0	100,0	

Nesta questão estão representados 10 EPs, sendo que 7 deles referem-se a EPs Mistos em termos de tipologia e, por último, os restantes 2 EPs que somente acolhem reclusos de sexo feminino. Existe no entanto 1 EP que sendo Masculino de tipologia, opinou por erro ou descuido, sobre o comportamento geral dos reclusos de sexo feminino. O que perfaz 10 EPs em análise (tendo em conta este caso). Achamos por bem incluí-lo este último nesta questão, mesmo que a título excepcional, dado que pode tratar-se de um profissional que já tenha tido contacto directo ou conhecimento de causa de situações ocorridas em outros EPs e, desta feita, entendemos que teria por certo uma opinião formada. Em suma, acreditamos na boa fé da resposta. Em termos de grandeza esta proporção percentual no que se refere ao comportamento dos reclusos de sexo feminino é igualmente significativa, à imagem da anterior alínea, referente aos reclusos de sexo masculino. Os dados são relativamente semelhantes, se bem que com uma diferença que achamos significativa, a qual se prende com facto de 70% dos inquiridos opinam que os reclusos de sexo feminino que participam em actividades artísticas têm um comportamento, por norma, melhor que os restantes reclusos (7 em 10 EPs possíveis assim acha). Sendo que os restantes 3 EPs surgem com a mesma representação percentual (10% cada, perfazendo um total de 30%), respectivamente 1 EP que opina no sentido de que estes reclusos em formação artística têm um comportamento pior que os outros, um outro em que se diz que o comportamento é igual aos outros e, por último, um outro que simplesmente não responde. Acresce o facto de que neste caso, contamos com todos os inquiridos devidamente preenchidos, os quais perfazem o universo da tipologia dos EPs Mistos (7) e Femininos (2).

Com estes dados poderemos arriscar afirmar de forma clara que a formação artística (artes e ofícios) pode concorrer para um melhor ambiente formativo e para uma forma lúcida

de buscar conhecimento aliada ao prazer e à integração. Porque é dito que estamos a falar, integração noutras actividades dentro dos EPs, incluindo formações de outras áreas científicas e actividades de ocupação laboral, actividades sócio-culturais e desportivas, entre outras que fortalecem a real articulação com exterior (empresas, protocolos vários) etc. Estes resultados apontam para outros tantos de imenso significado, os quais podem cambiar em muito os hábitos de alguns reclusos na forma como encaram a sua total integração na vida em reclusão. Porque este tipo de participação em massa, aliada a uma clara predisposição em participar activamente noutras actividades desenvolvidas nos EPs, fazem com que alguns medos, receios, ou simples desmotivações, possam ser mais facilmente ultrapassáveis e suprimidas, através da desinibição, do alcance do conhecimento e, principalmente através de uma integração consciente nas fileiras da formação e da participação na vida *entre grades* de forma peremptoriamente activa.

**10) Poderá a formação e as actividades artísticas (ou aprender uma arte em reclusão) contribuir para uma melhor inserção futura do recluso (a) na sociedade?**

**SIM  NÃO  TALVEZ**

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Sim	41	83,7	83,7	83,7
Talvez	7	14,3	14,3	98,0
Não responde	1	2,0	2,0	100,0
Total	49	100,0	100,0	

Estes dados são absolutamente reveladores da importância que as artes e ofícios podem ter no plano da reinserção de um recluso na sociedade, após um período de reclusão. De registar que nenhum dos signatários do presente inquérito opinou no sentido de esta probabilidade / hipótese aqui enunciada não estar desprovida de verdade. Cerca de 84% da nossa amostra, ou seja, 41 EPs dos 49 EPs possíveis confirmam a hipótese por nós apresentada. No entanto, 7 EPs, assumindo uma representação percentual na ordem dos 14,3% não tem absoluta certeza quanto a esta questão. Por fim, apenas 1 EP abdica da possibilidade de responder a esta questão, representando apenas 2% da amostra geral. Uma das grandes preocupações da DGSP é, como é obvio, preparar o recluso para a sua possível volta à sociedades, lugar de onde saiu e, para onde deve por direito voltar, uma vez que o nosso sistema penal não prevê, nem a prisão perpétua nem a prevê a pena capital (pena de morte).

Este facto de a esmagadora maioria dos responsáveis pelo preenchimento dos inquéritos opinarem que as formações ou actividades artísticas desenvolvidas nos EPs podem, em tese, ajudar à preparação dos reclusos para essa volta à sociedade, principalmente à

sociedade do trabalho e do emprego, é-nos merecedor de imensa ponderação e atenção. Constatamos este facto com grande contentamento, pois sempre acreditamos neste factor extra das artes no desenvolvimento integral de qualquer indivíduo, em reclusão ou não, para se inserir ou reinserir na sociedade ou num qualquer grupo, associação, empresa, etc. O termo “*aprender uma arte*” é uma expressão popular mas que, em suma, acaba por fazer toda a diferença neste contexto. Ou seja, aqueles reclusos que desenvolveram as suas capacidades artísticas *aprendendo uma arte* ou desenvolvendo outras destrezas artísticas podem, em princípio, ter a vida ligeiramente mais facilitada na procura e na obtenção de emprego, assim como na forma como vão encarar as regras um pouco cruéis da sociedade que ainda não vê os reclusos como pessoas com os mesmos direitos que os restantes cidadãos, uma vez que já cumpriram aquilo que a lei lhes ditou. Mas, a bem da verdade, esta nunca foi a verdade, ou seja, sempre foi delicado encarar a sociedade após um período de reclusão e sobreviver ao mundo trabalho e à procura de emprego, tarefa essa cada vez mais árdua e tenebrosa. A solução pode eficazmente estar na aprendizagem de um arte ou no investimento em cursos mais profissionalizantes que formem profissionais capazes de executarem certos trabalhos para os quais não há muita oferta. Se os reclusos no seu período de reclusão se prepararem para estas áreas (marcenaria, alvenaria, carpintaria, canalização, decoração, artes plásticas diversas, pintura, etc.) poderão efectivamente resolver alguns dos seus problemas e, principalmente, ganharão o direito de encarar o futuro com honestidade, igualdade e perseverança.

É nisso que cremos e perante isto, na formação que a seguir vamos apresentar, iremos de encontro a algumas sugestões e conclusões extrapoladas desta de doutras questões presentes neste trabalho. Evidentemente que vamos apostar numa formação superior especializada de carácter interdisciplinar, destinada a professores, médicos, técnicos de reeducação, assistentes sociais, guardas prisionais com formação superior, directores de EPs, entre muitos outros interessados nestas áreas de inserção social e artística.

**11) Deveria haver formação superior (universitária) específica para atender às necessidades curriculares e extra-curriculares dos EP's em Portugal?      SIM     NÃO     TALVEZ**

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Sim	31	63,3	63,3	63,3
Não	6	12,2	12,2	75,5
Talvez	11	22,4	22,4	98,0
Não Responde	1	2,0	2,0	100,0

Total	49	100,0	100,0
-------	----	-------	-------

Em virtude dos dados daqui resultantes, achamos que, em primeira análise é quase unânime a necessidade de haver formação superior específica para os profissionais que trabalham nesta área, especificamente nestes contextos directamente ligados à inserção ou reinserção social. Ou seja, mesmo com algumas reticências, nomeadamente 11 EPs que afirmam não ter a certeza de que esta necessidade exista de facto, assim como 6 EPs que opinam negativamente em relação à feitura de estudos superiores especializados nesta área. Apenas 1 EP não respondeu<sup>18</sup>. 85,7% dos responsáveis pelo preenchimento do presente inquérito concordam ou, no mínimo, dão o benefício da dúvida, ou seja, somente 12,2% considera desnecessário haver este tipo de formação, pese embora, quase a totalidade dos responsáveis pelo preenchimento deste inquérito são pessoas com formação superior<sup>19</sup>.

Concordamos com a postura da maioria dos EPs inquiridos (42 em 49 possíveis), pese embora, não deixamos de ficar um pouco surpresos com a posição negativa quanto a esta questão, por parte de 6 EPs. Em suma, as actividades inscritas nos planos curriculares e extra-curriculares devem ser, em princípio, ministradas por profissionais da área, ou seja, devem ser ministradas por professores das respectivas áreas de conhecimento (domínio das artes) e, na ausência destes, por profissionais do ramo tecnológico ou vocacional (ofícios), onde se incluem monitores, colaboradores, ou outras formas de colaboração pessoal ou institucional. Posto isto, achamos deveras importante que os professores que leccionam nos EPs devam ter, se possível, não de forma obrigatória, formação específica para estarem mais próximos de uma prática lectiva mais consentânea com a realidade, com o contexto e, acima de tudo, com as principais linhas orientadoras de formação em articulação com a inserção social. Ou seja, devem unir-se estas duas áreas fundamentais para que o futuro dos reclusos não seja somente visto pelo facto de saberem ler, escrever e contar, mas sim, também pela aprendizagem sistemática de ofícios e, de forma articulada com os saberes adstritos à arte terapia (prevenção) e à inserção social (preparação). Esta conjugação na abordagem, na prática lectiva, ambas na senda de uma caminhada comum, poder-se-á entender a inserção dos

<sup>18</sup> Como anteriormente foi referido (por extravio do Fax), sendo que não será considerado significativamente na nossa análise, nomeadamente nesta questão em apreço.

<sup>19</sup> Por norma, os cargos e respectivas responsabilidades serão assumidas grandemente por, no mínimo, licenciados ou equiparados a licenciados ou com formação mais avançada, ou seja, os responsáveis pelo preenchimento e respectivos cargos são os seguintes: Director (9); Adjunto do Director (8); Técnico dos Serviços de Reeducação (19); Administrativo Prisional 2º grau (1); Psicólogo (2); Professor (1); Técnico de Educação (1); Administrativo Prisional 4º grau (1); Psicólogo Clínico (1); Tec. Org. Esc. Social (1); Adjunto Substituto (1); Administrativo prisional (1); Assessor da C. T. Superior (1); Não Identifica a categoria profissional (2).

reclusos ou a prevenção da reclusão (em meios problemáticos antes da reclusão) em nosso entender, de forma mais proveitosa e plural. Por um lado a especialidade da formação do professor, monitor ou colaborador, aliada ao facto de ter formação sobre estratégias de inserção social e de arte terapia como forma de auxiliar a sua própria prática lectiva / formativa, poderia constituir um cocktail deveras interessante e feliz em termos de abordagem geral dos problemas dos reclusos que gravitam pelos nosso EPs e, da mesma forma, dos problemas dos indivíduos que não são reclusos mas podem vir a ser (forma preventiva de agir para evitar a reclusão). Sabemos por experiência própria que existe uma fatia pouco significativa de pessoas ligadas aos EPs portugueses que acham, assim como alguns portugueses menos informados e esclarecidos sobre o que é efectivamente um estado de direito, que os professores, os monitores e colaboradores somente fazem gastar dinheiro ao estado e não auxiliam em nada a reinserção e a formação efectiva dos reclusos. Discordamos em absoluto. Achamos que há muito para fazer e, se possível, daremos o nosso modesto contributo realizar estes estudo e ao propor a criação de formação específica para os profissionais que trabalham nestas instituições como em outras que abordam a questão da (Re) Inserção Social e a Arte Terapia.

**12) Caso responda afirmativamente, escolha uma destas duas hipóteses de formação:**

1. Mestrado em Educação Social <sup>20</sup>       2. Pós-Graduação em Educação Recorrente <sup>21</sup>

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Educação Social	28	57,1	57,1	57,1
Ensino Recorrente	6	12,2	12,2	69,4
Não responde	15	30,6	30,6	100,0
Total	49	100,0	100,0	

Nesta questão está espelhada a necessidade de se caminhar em termos de formação superior pela área da Educação Social mais do que pela área do Ensino Recorrente, ou seja, cerca de 60% dos inquiridos acha que a Educação Social é o caminho, aliada a uma formação interdisciplinar na área das artes e, somente cerca de 12% acha que o Ensino recorrente deveria ser a nossa opção. Encaramos estas respostas de duas formas distintas, ou seja, por um lado percebamos que existe uma necessidade implícita de aprofundar, melhorar ou adequar a

<sup>20</sup> Formação na área da Educação Social (Inserção Social) aliada a um leque de formação interdisciplinar em Teatro, Música, Dança, Novas Tecnologias, Pintura, Desenho, Escultura, Design, Jornalismo, Rádio, Audiovisuais (Fotografia, Edição de Imagem etc.), assim como de disciplinas adstritas às Artes terapêuticas.

<sup>21</sup> Formação direccionada para a formação clássica do Ensino Recorrente – 1º ciclo e 2º ciclo.



formação existente termos de ensino recorrente, sendo que este tipo de formação é assumida por professores com as mesmas habilitações e formação que um qualquer docente de um escola de ensino ordinário (sem formação, por norma, nesta área específica). A quase totalidade destes professores é oriunda precisamente dos quadros das escolas do ensino básico (1º, 2º e 3º Ciclo) e secundário das redondezas e com quem os EPs têm protocolos de colaboração institucional, o que acontece por todo o país e em quase todos os casos. Por outro lado vemos que existe a necessidade de os professores e outros profissionais interessados nesta área em serem mais multidisciplinares na sua formação, sendo que seria preciso criar um formação específica tripartida que englobasse a Educação Social, não esquecendo que neste caso seriam profissionais para trabalharem no ensino recorrente com todas as suas especificidades e, por último, pensar profundamente numa forma de incluir as artes nesta ampla formação (do domínio da Arte Terapia). É isso que vamos tentar fazer. Um mestrado que aborde estas temáticas e que faça jus às conclusões que obtivemos neste estudo, ou seja, seria um Mestrado a desenvolver no departamento de Educação e Psicologia denominado de: *Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia*.

De referir no entanto que, cerca de 30% dos inquiridos não responde a esta questão, sendo que para tal, avançamos para uma explicação possível, que à falta de melhor, será uma posição reservada quanto a este facto, uma vez que não assume concordância com nenhuma das propostas, facto este que nos leva a pensar e a preparar uma formação mista e mais plural, como anteriormente referimos. Naturalmente porque achamos que estes 30% são igualmente determinantes para o encaminhar dos trabalhos na consecução de um plano de estudos, ou seja, achamos que nos queriam expressar a sua não concordância nem com uma proposta nem com outra, porque obviamente não acham que deva haver formação nesta área para os profissionais anteriormente referidos, ou ainda porque as propostas não são do seu agrado. Vamos ter todos estes dados em conta, como é óbvio, aquando da consecução do plano de estudos a propor na parte final do trabalho.

**13) Em ambos os casos de formação específica (anteriormente apresentados) deveriam os estágios serem integrados nas actividades em desenvolvimento nos EP's e nos espaços de formação da entidade formadora: SIM  NÃO  TALVEZ**

<b>Estágios</b>	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Sim	35	71,4	71,4	71,4
Talvez	6	12,2	12,2	83,7
Não responde	8	16,3	16,3	100,0
Total	49	100,0	100,0	

No que diz respeito a esta questão, parece-nos que a grande maioria dos inquiridos (71,4%) pretende que, a haver estágios neste tipo de formação, sejam realizados nos EPs. Evidentemente que este tipo de formação vai ser alargada a outras áreas de intervenção e a outras instituições com finalidades e princípios orientadores diversos, pese embora, o que significativamente ressalta na análise dos resultados desta questão é que os estágios, segundo os inquiridos, devem ser integrados nas instituições onde os formandos achem que vão ter intervenção directa ou, em hipótese, onde irão trabalhar no futuro. Se os destinatários desta formação proposta nos capítulos vindouros se destinar a instituições que lidam com pessoas carenciadas ou com crianças em risco, evidentemente que não teria sentido fazerem estágio num EP. Obviamente que haverá, a existir efectivamente esta formação, uma tentativa em conciliar o perfil do formando, as suas capacidades e os seus interesses com a sua área de intervenção, enquanto agentes interventores e em que áreas, nomeadamente em que estruturas e com que intuitos. Podem mesmo estagiar numa associação sem fins lucrativos, assim como numa instituição com fins lucrativas mas que tenha um perfil de prestação pública de serviços nesta área etc. Trata-se de um sem número de possibilidades que nunca se restringirá apenas a uma área, sendo que se salvaguardará a possibilidade dos formandos terem contacto directo com mais que uma instituição ou realidade em termos de intervenção, precisamente para aferirem as suas capacidades e possibilidades de executarem um plano de actividades consentâneo com a formação curricular a que estão sujeitos no plano de formação do referido mestrado.

Evidentemente que este tipo de formações inclui um estágio profissional, o qual pode ou não promover a feitura de um relatório final de actividades, o qual substitui a dissertação de mestrado anteriormente solicitada para este tipo de formações. Pese embora, assim achamos, deva existir ao mesmo tempo que decorre o estágio, a realização de seminários preparativos do estágio e da dissertação a apresentar publicamente no final de concluídos todos os ECTS (European Credit Transfer System) necessários à consecução integral do mestrado. Este esquema de existir estágio com seminários e preparação de dissertação constituiria o 2º ano do plano de estudos do mestrado.

#### **14) Outras considerações que considere oportunas sobre esta temática**

Nesta questão forma poucos os inquiridos que responderam a esta questão, ou seja, os responsáveis pelo preenchimento do presente inquérito tecem muito escassas considerações e/ou observações. Para tal, podemos considerar para esta questão dois tipos de leitura diferentes. Por um lado, esta constatação pode fazer transparecer a falta de paciência para o

preenchimento de inquéritos, aliada ao facto de ser um estudo académico vindo do exterior, ou seja, de fora da estrutura central prisional, neste caso de uma instituição de ensino superior. Por outro lado, pode ser que os responsáveis pelo preenchimento não tenham mesmo mais nada a acrescentar ao inquérito. Ambos inéditos e pouco prováveis, portanto vamos acreditar na segunda opção como a mais fácil de digerir. Esta questão pretendia ser um espaço crítico onde se pudessem dirimir outras tantas questões ou assuntos de importância que poderiam não constar, por omissão u falha nossa e, serem de suma importância. Seria aqui neste espaço que queríamos aferir as nossa falhas de abordagem de algumas questões, entre outros assuntos que poderiam revestir-se grade importância para o entendimento das artes em meio prisional. A nossa experiência de trabalho nos EPs e este inquérito não nos faculta toda a legitimidade para saber amplamente sobre o tema. Era aqui que queríamos uma ajuda extra. A esmagadora maioria, traduzida quantitativamente através dos 40 EPs (81,6) que não responderam a esta questão. Não obstante, existiram 9 EPs (18,3%) que não quiseram deixar de expressar as suas opiniões e as suas considerações sobre esta temática. Os EPs que responderam, fizeram as seguintes considerações de suma importância para este trabalho:

1. EPR de Caldas da Rainha: *“A dimensão cultural seria importante para a ocupação dos tempos e socialização”*;
2. EPR de Angra do Heroísmo: *“Os reclusos deste EPR têm, muitos deles, habilitações artísticas escondidas, as quais no meu entender, deveriam ser desenvolvidas, não havendo muita disponibilidade das pessoas das artes, para cativar, estimular e ensinar nos EPs”*;
3. EP de Castelo Branco: *“O despacho conjunto ME / MJ afigura-se algo limitativo quanto à envolvimento das escolas associadas nas actividades extra-curriculares”*;
4. EP de Vale dos Judeus: *“São desenvolvidas neste EP actividades na área da música, artesanato em cerâmica e em madeiras e teatro, tuteladas pelos serviços de educação e ensino, mas sem qualquer orientação técnica”*;
5. EPR de Castelo Branco: *“Muito embora na questão 12 seja assinalada a opção 1, consideramos de especial importância que a opção nº 2 possa de igual modo ser desenvolvida”*;
6. EPR de Elvas: *“O técnico licenciado em Animação Educativa e Sócio-cultural desenvolveu o estágio académico do 4º ano neste estabelecimento”*;

7. EP de Izeda: “A formação artística implica um redimensionamento das competências pessoais e por conseguinte um maior número de alternativas reinsertivas”;
8. EPR de São Pedro do Sul: “Como referido anteriormente, a inexistência de espaço físico para a realização de actividades, aliada à baixa escolaridade e pouco motivação, pelo que necessariamente passaria por uma actividade de maior trabalho manual”;
9. EP Monsanto: “Se entendermos por inserção a aquisição de aspirações de ordem cultural, com certeza que a formação artística catapultava o indivíduo (recluso ou não) para níveis que lhe permitam um leque quantitativamente mais alargado de opções”.

Estas afirmações são grandemente importantes para percebermos melhor a realidade e o estado da arte no que diz respeito às artes em meio prisional. Estas opiniões se bem que pessoais, reflectem um espírito e um saber que ultrapassa um trabalho académico, ou seja, as vivências e conhecimento de causa para que se possa opinar desta forma, são fulcrais para este trabalho, pelo que de antemão agradecemos profundamente.

**Responsável pelo preenchimento** \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_ Categoria Profissional \_\_\_\_\_

Nesta questão (responsável pelo preenchimento) foram diversas as situações apresentadas, no que diz respeito à identificação quer da categoria profissional, quer do nome do responsável pelo preenchimento do inquérito. Ou seja, casos houve em que onde se pede para se identificarem pessoalmente, resolveram responder com a categoria profissional, pese embora, facto de louvar, na sua grande maioria identificaram-se como solicitado. Noutras circunstâncias nem sequer houve lugar à identificação nem do responsável pelo preenchimento, nem da categoria profissional do mesmo.

O facto de solicitarmos a identificação pessoal do responsável pelo preenchimento, somente se prendia com o facto de poder haver um problema, um esclarecimento ou uma dúvida, ou ainda um fax que chegasse ilegível ou com alguma anomalia e, desta forma, poderíamos solicitar a essa pessoa um esclarecimento e/ou ajuda para resolvermos o assunto. Em suma, tudo correu como esperado e, todos os inquiridos foram solícitos e disponíveis quando foram contactados e desmedidamente prontos a reenviarem dados, a falarem sobre alguns temas, etc.

De referir que todos os responsáveis pelo preenchimento dos inquéritos deixaram contacto, ou via fax, via telefone ou telemóvel, o que transparece claramente haver efectivamente uma inequívoca vontade em auxiliar este estudo e, de acima de tudo, servirem bem o estado e as instituições.

Apenas como dado estatístico referimos que 1 EPs (2 %) não facultou a informação do responsável pelo preenchimento; 2 EPs (4%) assinam em nome dos serviços em vez individualmente (o que positivamente quer dizer que houve trabalho de equipa, ou no mínimo, mais que uma pessoa a debruçar-se sobre esta temática, por exemplo: Serviços de Reeducação); 1 EP (2%) apenas facultou a sua rubrica, sem outra qualquer identificação. O dão mais importante a referir é que (92%) preencheram esta questão tal como foi solicitado.

Segue-se um quadro respectivo onde é visível a repartição das categorias profissionais entre os responsáveis pelo preenchimento do inquérito que enviamos a todos os estabelecimentos prisionais portugueses (Portugal continental e Ilhas), como podemos verificar:

#### **CATEGORIA PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO**

São os Técnicos Superiores de Reeducação (38,8%) que mais inquéritos preencheram, seguidos por directores dos EPs (18,4) em causa. Com uma participação igualmente expressiva aparecem os Adjuntos dos directores (16,3%). Os restantes repartem-se por diversas categorias / profissões, desde psicólogos clínicos a professores, de administrativos prisionais de diversos graus a vários assessores de outros tantos cargos ou categorias profissionais, etc. Se juntarmos os directores dos EPs aos respectivos assessores, veremos que assumem uma maioria considerável. De referir que, os inquéritos onde é assumida a responsabilidade dos preenchimento por técnicos superiores de reeducação, administrativos prisionais, entre outros, estão na sua grande maioria assinados pelos próprio directores dos EPs, o que significa que toda a informação veiculada pelos responsáveis pelo preenchimento é do conhecimento da direcção. Por outro lado mostra a cooperação e o entendimento institucional presente nestas instituições, pese embora não deixamos de achar bizarro, haver somente um professor a preencher um inquérito se, em nosso entender, o inquérito estava directamente ligado à educação e à formação.

Para que fique mais perceptível o entendimento destes dados, apresentamos detalhadamente este quadro que evidencia claramente as percentagens e as participações directas no preenchimento do inquérito enviado aos respectivos EPs em termos de categorias profissionais. Fica também claro que, quando acima refiramos a opinião e a necessidade

apresentadas por muitos destes profissionais, no que diz respeito à criação de ciclos de estudo na área da Inserção (reinserção) e arte terapia, podemos agora verificar que as categoria profissionais mais representativas neste campo em particular são os Técnicos dos Serviços de Reeducação, os Directores e Adjuntos de Directores dos respectivos EPs e, finalmente os Assistentes Sociais e Psicólogos. Ou seja, são aqueles que mais directamente têm contacto e que mais de perto acompanham o percurso (inclusive são por norma estes profissionais que integram as equipas técnicas<sup>22</sup>) de um indivíduo em período de reclusão.

<b>Responsável pelo preenchimento</b>	<b>Frequency</b>	<b>Percent</b>	<b>Valid Percent</b>	<b>C. Percent</b>
Director	9	18,4	18,4	18,4
Adjunto do Director	8	16,3	16,3	34,7
Técnico dos Serviços de Reeducação	19	38,8	38,8	73,5
Psicólogo	2	4,1	4,1	77,6
Administrativo Prisional 2º grau	1	2,0	2,0	79,6
Professor	1	2,0	2,0	81,6
Técnico de Educação	1	2,0	2,0	83,7
Administrativo Prisional 4º grau	1	2,0	2,0	85,7
Psicólogo Clínico	1	2,0	2,0	87,8
Tec. Org. Esc. Social	1	2,0	2,0	93,9
Adjunto Substituto	1	2,0	2,0	95,9
Administrativo prisional	1	2,0	2,0	98,0
Assessor da C. T. Superior	1	2,0	2,0	100,0
Não Identifica a categoria profissional	2	4,1	4,1	91,8
Total	49	100,0	100,0	

<sup>22</sup> Equipa que regularmente reúne para decidirem, averiguarem e deliberarem sobre situações internas de variada ordem, onde participam, para além destes, membros da segurança, por norma representados pelo Chefe dos Guardas. As patentes nestes casos são tidas e assumidas a bom rigor. Estas equipas são um género de comissão avaliativa que decide e responde superiormente sobre o futuro e o presente das instituições e principalmente dos seus membros.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Primeiramente iremos abordar uma questão central do presente estudo, concretamente iremos passar a enunciar um quadro de verificação de hipóteses, de forma a aferirmos em concreto a validação de cada uma delas e, acima tudo, verificar a sua aplicação ou verificação depois de extraídas as principais conclusões do presente estudo:

QUADRO DE VERIFICAÇÃO DE HIPÓTESES	SIM	NÃO
1. Grande parte dos estabelecimentos prisionais em Portugal não tem presente nos seus planos curriculares a Educação Musical;	X	
2. A Educação Musical é das disciplinas da área científica das artes a mais representativa nos planos curriculares de formação nos EPs;		X
3. A maior parte da formação ministrada nos EPs resulta de protocolos estabelecidos com instituições de ensino básico;	X	
4. As colaborações ou protocolos com instituições de ensino superior são poucas ou inexistentes;	X	
5. A maioria dos reclusos que recebem formação curricular é do sexo masculino;	X	
6. A parte mais significativa em termos de formação artística está directamente ligada às artes plásticas;	X	
7. Os formadores são na grande maioria indivíduos de sexo masculino;		X
8. Os reclusos que participam em actividades artísticas têm melhor comportamento que os restantes reclusos;	X	
9. Os reclusos que participam ou recebem formação artística têm melhores possibilidades de futuramente se inserirem na sociedade;	X	
10. Deveria haver formação superior especializada na formação para a docência tendo em vista especificamente a leccionação em EPs;	X	
11. As opiniões sobre o estado geral das artes em meio prisional divergem conforme a categoria profissional ou posto do indivíduo que subscreve o inquérito;	X	
12. A presença das Artes em meio prisional é declaradamente insuficiente.	X	

Em termos gerais temos que fazer uma análise mais específica sobre os pontos, temas ou assuntos que, em nosso entender, merecem a nossa atenção, poderão certamente apontar soluções, ajustes ou simplesmente constatações da realidade das artes em meio prisional. Começamos a nossa análise por fazer alusão aos números aferidos neste estudo, aqueles que achamos mais significativos para a presente análise e discussão de resultados, baseados na amostra que sustenta esta investigação (dados gerais de 49 EPs que responderam ao nosso inquérito):

AMOSTRA: População em reclusão (ano de 2006): 11694

Sexo Masculino: **95%** (11018)

Sexo Feminino: **5%** (756).

### PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO PRESENTE ESTUDO:

1. Número total de reclusos que integram os planos de formação curricular dos EPs portugueses: **1432**. Sendo que **97%** desta população são reclusos de Sexo Masculino (1383), em contrapartida aos reclusos de Sexo Feminino, os quais apenas representam **3%** desta população (49). Em termos gerais, somente **12,5%** da população reclusa acede aos planos de formação curricular<sup>23</sup>;
2. Desta formação curricular a área das expressões artísticas e actividades físicas que se destaca é a Expressão Motora (Ed. Física) com **61%** das horas lectivas destinadas a este tipo de formação. Seguem-se a Expressão Plástica (25%), a Expressão Musical (8%) e a Expressão Dramática (6%);
3. Em termos de formação curricular de forma geral (Ensino Básico e Secundário), a população reclusa está da seguinte forma repartida percentualmente por cada ciclo: 1º Ciclo (45%); 2º Ciclo (32%); 3º Ciclo (17%) e Ensino Secundário (6%);
4. No que respeita à Formação Extra-curricular, os reclusos de sexo masculino lideram a participação nestas actividades / formações com **12,6%**, seguidamente dos reclusos de sexo feminino com **9,8%**. De referir que no total estão inscritos e a frequentam este tipo de actividades / formações **1447** reclusos, sendo que em termos percentuais são a representação quantificada em **24,6%** da população reclusa;
5. Das formações Extra-Curriculares adstritas às Expressões Artísticas e Actividades Físicas, é o Teatro que claramente prevalece sobre todas as outras áreas (**31%**). Segue-se a Cerâmica (21%); a Música (20%); a Pintura (12%), o Desenho (8%), o Cinema (6%) e por último a Escultura (2%). Naturalmente que se juntarmos as áreas por proximidade científica seria objectivamente a Expressão Plástica (Pintura, Desenho, Cerâmica) a área científica que dominaria em termos absolutos (**41%**);

---

<sup>23</sup> Formação que dispõe de diplomas e certificados oficiais.



6. No que respeita aos Formadores assíduos<sup>24</sup> das formações curriculares, são os formadores de sexo Feminino que dominam (52%), seguidos dos formadores de sexo masculino (48%);
7. No que concerne aos outros formadores<sup>25</sup>, que asseguram outras formações extra-curriculares, são grandemente pertencentes ao género masculino (65%), seguidos dos formadores de sexo feminino (35%). Ou seja, neste caso a situação inverte-se, pois são os homens formadores que dominam claramente este domínio;
8. A formação que os EPs mais desejam é a seguinte (por grandes áreas e por número de solicitações): **FORMAÇÃO DESEJADA:** Expressão Plástica / Ofícios / Manualidades etc. (23); Música / Educação Musical (10); Teatro / Expressão Dramática (7); Dança (6); Rádio (2); Formação diversificada de muita curta duração (1); Qualquer uma, dadas as seguintes limitações: espaço físico; baixo grau de escolaridade dos reclusos (1); Formação em audiovisuais e fotografia (1); Cultura (1); Jornalismo (1);
9. A formação que os EPs esperam desenvolver num futuro próximo: **FORMAÇÃO FUTURA:** Expressão Plástica (8); Educação Física (8); Teatro (7); Música (7); Fotografia (1); Criação Artística e literária (1); Ateliê de música, pintura /modelagem (1); Música, Movimento e Drama (1); Sessões de cinema (1); Yoga (1); Arte terapia (1);
10. **FORMAÇÃO EXISTENTE A APROFUNDAR:** Plástica / artes e ofícios / Manualidades (14); Desporto (9); Teatro (4); Literatura (2); Jornalismo (2); Tecnologias da Informação e Comunicação (1); Fotografia (1); Astronomia (1);
11. É absolutamente inequívoco que os reclusos de sexo masculino que integram formações ou actividades artísticas participam mais facilmente outras actividades desenvolvidas nos EPs. Ou seja, **80,9%** dos inquiridos opina positivamente (**SIM**)

---

<sup>24</sup> Formadores que por norma estão requisitados, destacados ou contratados para o efeito. São, em grande parte, professores dos quadros das escolas do ensino básico e secundário, que asseguram a prática lectiva destas áreas e, com quem os EPs têm protocolos de colaboração institucional.

<sup>25</sup> Colaboradores, monitores ou colaborações em regime de voluntariado, entre outros casos de igual natureza.

acerca desta questão, enquanto que **17%**, se fica pelo TALVEZ e, por último **2,1%** simplesmente NÃO RESPONDE. No caso dos reclusos de sexo feminino, os resultados são favoráveis, ma não tanto como os anteriores. Ou seja, **63,6%** opina favoravelmente (SIM), seguido de **9,1%** que acha NÃO se verificar sequer esta hipóteses e, por último, uma fatia significativa dos inquiridos (**27,3%**) que simplesmente NÃO RESPONDE. Em suma os reclusos homens que frequentam actividades ou formação artística está claramente mais disponíveis para participar em outras actividades dos EPs;

12. Em termos de comportamento geral os reclusos de sexo masculino que participam em actividades ou formações artísticas lideram em termos absolutos, quando comparados com os resultados gerais dos reclusos de sexo feminino. Ou seja, em termos globais **97,9%** dos inquiridos afirmam que estes reclusos (sexo masculino) se comportam MELHOR QUE OS OUTROS (**59,6%**) ou no mínimo IGUAL AOS OUTROS (**38,3**). Somente **2,1%** simplesmente NÃO RESPONDE. Enquanto isto, os reclusos de sexo feminino, em termos globais atingem os 80%, sendo que na opção de resposta MELHOR QUE OS OUTROS atinge os **70%**, já no que toca à opção IGUAL AOS OUTROS, PIOR QUE OS OUTROS e NÃO RESPONDE, todos redundam numa percentagem absoluta de **10%**. Em suma, em termos específicos, a tendência inverte-se, sendo que **70%** das mulheres e **59,6%** dos homens que participam em actividades ou formações artísticas assumem um comportamento melhor que os restantes reclusos.
13. No plano da reinserção social, é quase unânime a opinião de que os reclusos que activamente participam em actividades ou formação artística (nomeadamente aprender um arte em período de reclusão) tenham maiores probabilidades de se reinserir na sociedade. Esta opinião colhe **83,7** (SIM) do total dos inquiridos, seguida de **14,3%** que manifesta ter algumas reservas (TALVEZ) e, por último, simplesmente NÃO RESPONDE **2%** dos inquiridos. O que se traduz numa opinião redundante e clara sobre as possibilidades e potencialidades das arte se ofícios na acção formativa nestes espaços específicos de reclusão;
14. É notória toda uma tendência adstrita à necessidade de haver formação específica para leccionar estas áreas neste tipo de instituições. Para **63,3%** (SIM) dos inquiridos deveria haver este tipo de formação específica, enquanto que para **22,4%** não está tão clara essa hipótese ou não estará tão declarada essa necessidade (TALVEZ), sendo que

**12,2%** afirma categoricamente que NÃO (não é de todo necessária uma formação específica) e, por último, **2%** simplesmente NÃO RESPONDE;

15. No caso de haver esta formação específica que aglomerasse as artes, as terapias, a educação social e o ensino recorrente, a escolha também foi clara. No caso da proposta de um Mestrado em Educação Social responderam afirmativamente (SIM) **57,1%**, enquanto que no que respeita à proposta de Pós-Graduação em ensino recorrente, responderam a esta opção afirmativamente **12,2%**. De referir que **30,6%** simplesmente não respondeu, o que quererá dizer que não concorda com nenhuma das formações propostas. Depois de ouvirmos alguns responsáveis pelo preenchimento dos inquéritos e muitos outros profissionais que trabalham nestas instituições, decidimos propor uma formação mista que englobasse as duas propostas iniciais, ou seja, faríamos a proposta de um Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia;
16. Neste tipo de formação de 2º ciclo (Bolonha) o Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia integra um estágio e, como era de esperar a esmagadora maioria dos inquiridos afirma que os estágios deveriam ser realizados de forma integrada nestas instituições (nos EPs). Ou seja, **71,4%** (SIM) dos inquiridos responde afirmativamente, sendo que **12,2%** (TALVEZ) claramente tem dúvidas se será ou não necessário ou benéfico para a formação propostas e, por último, **16,3%** simplesmente NÃO RESPONDE;
17. Por último, no que respeita aos responsáveis pelo preenchimento dos inquéritos, a ordem de grandeza por profissão (por EP dos 49 integrantes da amostra) foi a seguinte: Técnicos de Reeducação lideram a tabela com 38,8% dos inquéritos preenchidos, seguidos pelos Directores de EPs com 18,4%, seguidos de perto pelos Adjuntos do Director com 16,3%, imediatamente a seguir pelos Psicólogos com 4,1% e, por último, com percentagens idênticas na ordem dos 2%, os Administrativos Prisionais (vários graus), Técnicos de Educação, Professores, etc. De referir que 4,1% dos responsáveis pelo preenchimento não se identifica.

## PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE MESTRADO EM INSERÇÃO SOCIAL E ARTE TERAPIA

### ESTRUTURA CURRICULAR E PLANO DE ESTUDOS

1. Estabelecimento de ensino:

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

---

2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

---

3. Curso:       INSERÇÃO SOCIAL E ARTE TERAPIA
- 

4. Grau ou diploma:       MESTRADO
- 

5. Área científica predominante do curso:

INSERÇÃO SOCIAL E ARTE TERAPIA

---

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 ECTS

---

7. Duração normal do curso:       2 ANOS (4 SEMESTRES)
- 

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
-

## 9. PLANO DE ESTUDOS:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
Mestrado: **INSERÇÃO SOCIAL E ARTE TERAPIA**  
1º Ano / 1º Semestre  
**QUADRO N.º 1**

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Artes Terapêuticas I		Semestral	110	TP: 45 OT:5	4,0	
Técnicas de (Re) inserção Social I		Semestral	110	TP: 45 OT:5	4,0	
Psicoterapia e Psicopedagogia		Semestral	110	TP: 45 OT:5	4,0	
Expressões Artísticas Integradas		Semestral	160	TP:15 PL:45 OT:5	6,0	
Intervenção Comunitária		Semestral	80	TP: 30	3,0	
Educação para a Cidadania		Semestral	80	TP: 30	3,0	
Opção I (escolher uma das duas)						
Intervenção em Grupos de Risco		Semestral	150	TP: 45 OT: 5	6,0	Optativa
Técnicas de Integração Psicossocial		Semestral	150	TP: 45 OT:5	6,0	Optativa

1.º Ano / 2.º Semestre  
**QUADRO N.º 2**

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Artes Terapêuticas II		Semestral	110	TP: 45 OT:5	4,0	
Técnicas de Reinserção Social II		Semestral	110	TP: 45 OT: 5	4,0	
Educação Especial e Terapêutica		Semestral	110	TP: 45 OT:5	4,0	
Animação Sociocultural		Semestral	160	TP: 15 PL: 45 OT: 5	6,0	
Teoria e Técnicas da Criatividade		Semestral	160	T:15 TP:45 OT:5	6,0	
Opção II (escolher uma das duas)						
Ética e Deontologia Profissional		Semestral	150	TP: 45 OT: 5	6,0	Optativa
Actividade Física para Populações Especiais		Semestral	150	TP: 45 OT:5	6,0	Optativa

## 2.º Ano / 1.º Semestre

## QUADRO N.º 3

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário I (Didáticas Artísticas Interdisciplinares: Dramática, Plástica e Musical)	EA	Semestral	120	S: 45 OT: 5	4,5	
Seminário II (Metodologia da Investigação em Educação Social)	EA	Semestral	120	S: 45 OT: 5	4,5	
Dissertação de Mestrado I / Trabalho de Projecto I / Estágio de Natureza Profissional I	EA	Semestral	560	OT: 20 OT: 250	21	

## 2.º Ano / 2.º Semestre

## QUADRO N.º 4

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário III (Educação e Integração Social)	EA	Semestral	120	S: 45 OT: 5	4,5	
Seminário IV (Oficina de Expressões Artísticas)	EA	Semestral	120	S: 45 OT: 5	4,5	
Dissertação de Mestrado II / Trabalho de Projecto II / Estágio de Natureza Profissional II	EA	Semestral	560	OT: 20 OT: 250	21	

**OBJECTIVOS DO CICLO DE ESTUDOS**

O Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia, em primeira instância, um mestrado profissional e visa formar quadros pedagógicos e artísticos capazes de se integrarem e de evoluírem nos sectores profissionais da formação, da intervenção social especializada e da arte terapia. Tem como principal objectivo o aprofundamento do saber social e da competência profissional, através de um processo permanente de investigação, pesquisa e aperfeiçoamento da linguagem de intervenção social e terapêutica, nas suas diversas formas de expressão.

Os objectivos principais são os seguintes:

- 1) Formar especialistas na área da inserção social e arte terapia para prestarem serviços em todos os ciclos de ensino (Pré-escolar, Ensino Básico do 1º, 2º e 3º

Ciclo, ensino secundário, ensino profissional e ensino universitário), assim como nas mais diversas instituições estatais ou privados de solidariedade social, de justiça, da segurança social, de intervenção cultural, de acção preventiva, de reinserção social, entre muitas outras de análogos intentos;

- 2) Promover uma formação aprofundada em questões relevantes para a percepção, performance e aprendizagem artística e social, assim como no que respeita às suas implicações no desenvolvimento integral do profissional em formação nesta área;
- 3) Apetrechar os mestrandos das mais variadas metodologias de acção e de investigação, nos domínios da prática pedagógica, da intervenção social e da arte terapia, acentuadamente na sua vertente mais artística e interdisciplinar;
- 4) Incentivar a realização de investigações originais no domínio da Inserção Social, Reinserção Social e Arte Terapia;
- 5) Empreender nos estudantes o gosto pelos domínios das artes terapêuticas e da inserção social como campos de acção privilegiada de acção social e realização pessoal; pela linguagem e estruturação da criação artística interdisciplinar e integrada; pela teoria e prática das técnicas de intervenção social; pela interpretação; pela prática conjunta com instituições com intervenção directa neste domínios; entre muitas outras.
- 6) Preparar e adequar profissionais que sejam capazes de criar soluções para problemas e gerar conhecimento artístico e social no plano da intervenção e acção na sociedade e em instituições fechadas à participação civil;
- 7) Contribuir para criar massa crítica que interfira terminantemente no processo de prevenção, acção e remediação social da nossa sociedade.

No que se refere ao ESTÁGIO PEDAGÓGICO (Componente disciplinar) pretende-se garantir a inserção do aluno no quadro de uma instituição que directamente esteja ligada a estes domínios fundamentais desta formação. Elaboração de ateliers no âmbito da temática da formação, o qual engloba a sensibilização de toda a comunidade para os temas da inserção social e arte terapia, ou seja, promover e divulgar as perspectivas e benefícios destas práticas aliadas à formação específica.

## ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia integra:

- um curso de especialização constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, a que correspondem 65% e 78 ECTS do total dos créditos do ciclo de estudos;
- um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, ou ainda (em alternativa a estudantes já possuidores de licenciatura em educação) uma dissertação de natureza académica ou um trabalho de projecto originais e especialmente realizados para este fim, a que correspondem no global 35% e 42 ECTS do total dos créditos do ciclo de estudos.

## PROJECTO EDUCATIVO, CIENTÍFICO E CULTURAL

O Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia, está suportado num projecto educativo, científico e cultural, cujas componentes são as seguintes:

- i) Oferta de uma formação pós-graduada em áreas relevantes para o país a alunos licenciados oriundos de vários domínios científicos — todos os cursos via ensino (desde que possuidores de 120 ECTS);
- ii) Produção e divulgação da investigação científica de docentes e mestrados capaz de proporcionar uma nova abordagem dos campos profissionais servidos pelas licenciaturas atrás referidas;
- iii) Enriquecimento do espectro das áreas científicas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro pelo seu alargamento através deste mestrado;
- iv) Promoção do aumento da “massa crítica” entre os profissionais da área, cujo desenvolvimento é ainda incipiente, logo carenciado;
- v) Incentivo ao empreendedorismo pessoal e artístico.



## **DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro tem um corpo docente estável e qualificado, com mais de 70% de doutorados dos professores de carreira. Por isso, o Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia, será o Douro, será grandemente assegurado por docentes doutorados da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. A docência das supracitadas disciplinas, serão asseguradas pelos seguintes professores da UTAD e professores convidados de outras instituições de ensino, fundações e institutos:

## **DESTINATÁRIOS**

Todos os licenciados interessados nesta formação. Os processos de selecção serão posteriormente elaborados para que sejam escolhidos os formandos que estejam mais próximos da filosofia e princípios orientadores desta formação. Sendo que como principais interessados possam, em princípio, ser: Professores, Assistentes Sociais, Técnicos de Reeducação, Técnicos de Saúde, Técnicos de Reinserção Social, Animadores Socioculturais, Psicólogos, Médicos, Enfermeiros, Directores de EPs, Guardas Prisionais (com formação superior), etc.

## **SAÍDAS PROFISSIONAIS**

O Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia abrange um largo espectro de possibilidades em termos de saídas profissionais, quer em serviços públicos ou provados, quer em instituições sem fins lucrativos ou em empresas, sendo que passamos a enunciar as que consideramos serem as mais prováveis:

- 1) No ensino, uma vez que os candidatos desta formação englobam todos os licenciados em educação e ensino;
- 2) Em instituições directamente ligadas à inserção ou reinserção social;
- 3) Na estrutura da segurança social, no âmbito da prevenção e intervenção em casos de risco;
- 4) Em serviços que atendam e acompanhem as populações com necessidades especiais;
- 5) Em instituições promotoras de formação e investigação nestas áreas;
- 6) Nas instituições adstritas ao poder local;
- 7) Em ONG's (Organizações Não Governamentais);
- 8) Em associações de índole cultural e artística, bem como em associações humanitárias e de intervenção variada.

## CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Como conclusões finais, assumimos algumas que achamos pertinentes e que no fundo são resultado de toda a nossa prática laboral com este tipo de instituições e, sem dúvida, fruto deste trabalho de auscultação dos profissionais que no momento dão o seu melhor para levar a cabo os intentos e objectivos fulcrais deste tipo de instituições. Passamos a apresentar algumas ideias que foram crescendo durante o processo e que, claramente, podem resumir o que pretendemos fazer em resultado do presente estudo:

1. Proposta de criação de uma empresa que apoie e relance carreiras artísticas, profissionais e vocacionais de cada recluso (AINDA NO PERÍODO DE RECLUSÃO) do género dos *ninhos de empresas*. No fundo, teria que ser uma empresa partilhada em termos de gestão por todos os institutos, escolas, associações, universidades, ou outras de interesse que, no fundo fossem capazes de em tempo de reclusão preparar todo o processo e todas as qualificações profissionais e académicas de cada recluso para que, logo a pós a saída do EP, ser efectivamente realizada essa inserção social, através da ocupação laboral e do trabalho como forma hábil de reinserir o recluso numa sociedade tão competitiva e carregada de preconceitos em relação a estas pessoas que acabaram de cumprir o que a lei lhes impôs. Nada mais;
2. Criação de uma Revista Científica (está a ser criada a versão para diversas línguas oficiais desta revista: Português, Inglês, Francês e Espanhol). A revista tem a seguinte designação: *European Review of Musical Studies*<sup>26</sup>. Tem como grandes objectivos: Publicar artigos científicos na área dos Estudos Musicais, Estudos Artísticos e Estudos Interdisciplinares. Terá a sua 1ª edição no decorrer do mês de Setembro do corrente ano (2007);
3. Plano de Estudos para Mestrado em Inserção Social e Arte Terapia (Adequado a Bolonha) com uma vertente transdisciplinar com incidência nas áreas artísticas – Musicoterapia / Dramaterapia, artes e ofícios, (Re) Inserção e Educação Social, etc.

---

<sup>26</sup> Presentemente, esta revista (onde este artigo é agora publicado) tem a designação de ERAS (European Review of Artistic Studies) em vez de ERMS (European Review of Musical Studies) e tem como principais áreas de investigação contempladas: Estudos Musicais; Estudos Teatrais; Estudos em Artes Visuais; Estudos Interdisciplinares. Sítio na internet: [www.eras.utad.pt](http://www.eras.utad.pt).

Este plano irá ser apresentado ao Magnífico Reitor da UTAD, bem como aos órgãos de decisão científica e pedagógica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

4. Criação de um grupo de trabalho para elaboração de um PLANO DE FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - **PFIA**), com as seguintes linhas principais de orientação:

- a. Criação de um “*ninho de empresas*” nos EP’s portugueses. O qual permitiria que os reclusos durante o período de reclusão poderiam preencher o seu tempo de forma hábil e astuta, ao poderem, com ajuda profissional (Funcionários do Instituto de Reinserção Social, Assistentes Sociais, Psicólogos, etc.), criar a sua própria empresa ou delinear através dos já existentes programa de RAVE o seu processo de reinserção social através do emprego contínuo (durante e depois do período de reclusão); Esta proposta de estrutura prevê o apoio e o relançamento de carreiras artísticas, profissionais e vocacionais de cada recluso. No fundo, teria que ser uma empresa partilhada em termos de gestão por todos os institutos, escolas, associações, universidades, ou outras de interesse que, no fundo fossem capazes de em tempo de reclusão preparar todo o processo e todas as qualificações profissionais e académicas de cada recluso para que, logo a pós a saída do EP, ser efectivamente realizada essa inserção social, através da ocupação laboral e do trabalho como forma hábil de reinserir o recluso numa sociedade tão competitiva e carregada de preconceitos em relação a estas pessoas que acabaram de cumprir o que a lei lhes impôs. Nada mais;
- b. Estabelecer um pacote de disciplinas (planos de estudos) ou áreas de formação atendendo aos resultados e aspirações vertidas neste estudo, assim como tendo em conta o contexto geográfico, histórico, social e antropológico, entre outras, em cada região onde estão implementados os Estabelecimentos Prisionais. Por exemplo, formações profissionais em joalharia, olaria, marcenaria, entre outros, terão uma incidência muito mais vincada em conformidade com a região em que o EP esteja sedado; Criação de um plano misto de formação (curricular e extracurricular). No plano de âmbito curricular deverão constar disciplinas que possam ser ministradas pelas escolas contíguas aos EPs e com as quais já existem protocolos estabelecidos. Neste âmbito dever-se-ão reformular os planos curriculares existentes para homologação de estudos no período pós-reclusão. No plano de cariz Extra-curricular deveram ser incorporadas disciplinas que possam

ser ministradas pelos docentes das escolas com quem estão protocoladas colaborações mas também formadores externos que podem, sendo reconhecido o seu mérito profissional, ajudar à formação de cariz mais prático e no sentido do que se entende por aprendizagem *de uma arte, uma profissão ou um ofício*;

- c. Criação de uma bolsa de voluntários creditados para darem formação profissional nos EPs;
- d. Criação de uma rede de instituições públicas e privadas que possam expor e divulgar artisticamente os trabalhos realizados pelos reclusos nos EPs;
- e. Convidar uma figura pública do domínio artístico para dirigir um trabalho num EP e fazer a sua promoção num evento a realizar anualmente;
- f. Criar um espaço televisivo (RTP2) para divulgação de todos os trabalhos artísticos realizados em reclusão;
- g. Criação de fundo artístico de reinserção (donativos, receitas de exposições, trabalhos artísticos diversos entretanto realizados). Para ser restituído na integra aquando da saída do recluso em liberdade. Este grupo de trabalho entregará à entidade competente (Ministério da Justiça e Ministério da Cultura) um relatório no prazo máximo de 6 meses a contar da data em que seja solicitada realização deste trabalho.

Para finalizar, queríamos deixar claro que este trabalho não se trata apenas de uma auscultação ao meio prisional, nem muito menos destinado a aferir única e exclusivamente a presença das artes em meio prisional, mas sim uma tentativa de contribuir para que algo se faça na senda de uma melhor prática no plano profissional, académico e pessoal de todos os profissionais que passam por estas instituições. Evidentemente que esta abordagem e esta investigação trás para o exterior dos EPs dados e resultados que, por norma, não são comuns deambularem publicamente mas, esperamos poder ter contribuído para que se tenha uma visão positiva e ao mesmo tempo crítica (de forma construtiva), do trabalho e dos trabalhadores do meio prisional, assim como dos destinatários de todo o nosso mais humilde esforço: os reclusos. Declaradamente um meio especial e delicado a todos os níveis.

De referir que no cúmulo dos resultados e do que pessoalmente achamos por correcto afirmar, em termos de variedade as artes e ofícios estão de forma diversificada

mais bem implementados nos EPs do que nos sistemas educacionais gerias extra - prisionais. Ou seja, os dados não deixam margem para dúvidas, a diversidade é grande e as ideias igualmente consentâneas mas, a necessidade premente reside em que, em nosso entender, haja lugar a uma proposta de um plano nacional de formação artística no domínio das artes e ofícios e, como vamos tentar ajudar, promover formação específica para quem trabalha nestas e noutras instituições com estas finalidades.

De futuro, estaremos abertos a fazer e traçar esse plano nacional, se nos for solicitada essa tão nobre tarefa. Estamos os dispor de quem ler estas letras e atender a estes desejos que aqui deixamos em forma dactilografada e meramente votada ao no plano das possibilidades.

Da nossa parte propomos e fizemos o que nos foi possível fazer neste curto espaço de tempo. Esperamos por novos desafios, pois estamos certos que este trabalho não resolve (quase) nada, apenas e só pode ajudar a que se perceba melhor o que se passa e o que se ambiciona fazer por detrás das grades frias do sistema.

NOTA: Bem hajam todos os que colaboraram connosco e que, por certo, fizeram com que fossemos apenas e só o amplificador das suas palavras e das suas ideias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUILAR, L. (1999) *Análise Transaccional. Guia Prático Para o Auto-Conhecimento*. Fim de século: Lisboa;
- ALTHAUSER, I. (1953) *The Organism -as-a and Music Therapy*. Philosophical Library: Nueva York.
- ALVIN, J. (1965) *La musica come terapia*. Ed. Armando: Roma.
- ALVIN, J. (1966) *Terapia musicale*, Armando, Roma, 1981.
- ALVIN, J. (1978) *La terapia musicale per il bambino autistico*. Ed. Armando: Roma.
- ALVIN, J. (1967) *Musicoterapia*. Paidós Ibérica S.A: Barcelona.
- BENENZON, R. O. (1985) *Manual de Musicoterapia*. Paidós Ibérica S.A: Barcelona.
- BENENZON, R. O. (2002) *Musicoterapia – De la teoría a la práctica*. Paidós: Barcelona;
- BETÉS DE TORO, M. (2000) *Fundamentos de musicoterapia*. Ed. Morata: Madrid.
- BOYER, A. (1992) *Manuel d'Art-Thérapie*. Édition Privat: Toulouse;
- BRUSCIA, K. (1997) *Definiendo musicoterapia*. Amarú ediciones: Salamanca.
- CARMO, H. e FERREIRA, M. M. (1998) *Metodologia da Investigação – Guia para a Auto-Aprendizagem*. Publicações Dom Quixote: Lisboa;
- CHOSKY, L.; ABRANSOM, R.; GILLEPIE (1986) *Teaching Teachers in the Twenty Century*. Prentice-Hall: New Jersey;
- COHEN, L. e MANION, L. (1994) *Research Methods in Education*. Routlege: London;
- COLLINGWOOD, R.G. (1990) *Los Principios del Arte*. Fondo Cultura Económica: México;
- DELATTRE, P. (1973) *Recherches Interdisciplinaires*. Encyclopedia Universalis, Organum Editors : Paris;
- DUCOURNEAU, G. (1984) *Introdução à Musicoterapia – A Comunicação Musical: Seu Papel e Métodos em Terapia e em Reeducação*. Editora Manole, Ltd ; São Paulo;

- DURAND, G. (1968) *A imaginação simbólica*. Cultrix: São Paulo;
- DURAND, G. (1997) *As Estruturas Antropológicas do Imaginário*. Martins Fontes: São Paulo;
- DURAND, G. (1998) *Campos do imaginário*. Instituto Piaget: Lisboa;
- E.S.F. Pain, S., E Jarreau, G. (2001) *Teoria e Técnica da Arte-terapia, a Compreensão do Sujeito*. ARTMED: Porto;
- EDUCAÇÃO E CULTURA, Ministério da (1999) *A Educação Artística e a Promoção das Artes, na Perspectiva das Políticas Públicas: Relatório do Grupo de Contacto entre os Ministérios da Educação e da Cultura*: Lisboa;
- EISNER, E.W. (1995) *Educar la Visión Artística*. Paídos: Barcelona;
- EPSTEIN, G. (1990) *Imagens que curam: guia completo para a terapia pelas imagens*. Xenon: Rio de Janeiro;
- ESCANDE, M., Granier, F. & Girard, M. (1994) *Art-thérapie – Aspects communs et spécifiques des différents techniques*. Encyclopaedia Medical Chir. (37-820-B-60).Editions Techniques : Paris ;
- FORTIN, M. F. (1999) *O Processo de Investigação: da Concepção à Realização*. Luso Ciência – Edições Técnicas e Científicas: Loures;
- FREIRE, P. (s.d.) *Educação como Prática de Liberdade*. Dinalivro: Lisboa;
- GASTON, E. T. (1982) *Tratado de Musicoterapia*. Paídos: Barcelona.
- GERGEN, K. & Warhuus, L.(2001) *Terapia como construção social: características, reflexões, evoluções*. In Miguel M. Gonçalves e Óscar F. Gonçalves (Coords) *Psicoterapia, discurso e narrativa: a construção conversacional da mudança*. Quarteto: Coimbra;
- GONÇALVES, O. (1993) *Terapias Cognitivas: Teorias e Práticas*. Edições Afrontamento: Porto;
- GRASSI, SM. (1997) *A Acção Terapêutica em Oficinas de Criatividade sob o Enfoque Analítico Junguiano*. Universidade São Marcos: São Paulo;

- GUILHOT, J. ; Guilhot, M.A. ; Jost, J. ; Lecourt, E. (1973) *La musicoterapia associata ad altre tecniche terapeutiche*. Firenze: Guaraldi.J.,: Vozes/São Paulo;
- JUNG, C. (2000) *Os arquétipos e o inconsciente colectivo*. Vozes: Petrópolis;
- KEMP, A. E. (1995) *Introdução à Investigação em Educação Musical*. Serviço de Educação, Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa;
- LECOURT, E. (1986) *L' Emotion Musicale, entre Art et Thérapie*, in *Actas do Festival Arte e Terapia Sur le Chemins de l'Emotion*: Bruxelles;
- LECOURT, E. (1993) *Analisi di gruppo e musicoterapia*. Cittadella editrice: Assisi;
- LECOURT, Edith (1977) *La Pratique de la musicothérapie*. Paris;
- LIEBMANN, M. (1994) *Exercícios de arte para grupos*. Summus: São Paulo;
- LUZZATO, P.; GABRIEL, B. (1998) *Art Psychotherapy*. University Press: Oxford;
- MARCONI, M. e LAKATOS, E. (1988) *Técnicas de Pesquisa*. Editora Atlas AS: São Paulo;
- NORDOFF, P. (1975) *Music Therapy in special education*. Macdonald&Evans: London;
- OSTROWER, F. (1987.) *Criatividade e processos de criação*. Vozes: Petrópolis;
- PAIN, S.; JARREAU, G. (1996)*Teoria e técnica da arte-terapia: a compreensão do sujeito*. Artes Médicas: Porto Alegre;
- PEREIRA, J. V. (1979) *Lazer e Educação Permanente*. Cadernos de Lazer: SESC: São Paulo;
- PERLS, F., HEFFERLINE, R., & GOODMAN, P. (1997) *Gestalt-terapia*. Summus Editorial: São Paulo;
- PETIT, M. (1980) *La gestalt, thérapie d'ici et maintenant*. Retz: Paris;
- POCH BLASCO, S. (1999) *Compendio de Musicoterapia (I y II)*. Biblioteca de Psicología, Textos Universitarios, Ed. Herder: Barcelona.
- QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L. V. (1992) *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva: Lisboa;



RAMOS, D. (1997) *Psicologia analítica junguiana: a construção da psique*. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre;

REIS, Raquel (2003) *Educação pela Arte*. Universidade Aberta: Lisboa;

ROGERS, C. (2004) *Terapia Centrada no Cliente*. Universidade Autónoma de Lisboa: Lisboa;

SAINZ DE LA MASA, A. (2003) *Cómo Cura la Musicoterapia*. RBA Libros: Barcelona;

SCOZ, B. J. L.; FELDMAN, C.; GASPARIAN, M. C. C. et al (2003) *Psicopedagogia: um portal para a inserção social*. Petrópolis;

SILVA e SILVA, Maria Ozanira (1995) *A formação profissional do assistente social: inserção na realidade social e na dinâmica da profissão*. Cortez: São Paulo;

SOVERAL, E. A. (1993) *Educação e Cultura*. Coleção Estudo Geral, Instituto de Novas Profissões: Lisboa;

STANTON-JONES, K. (1992) *An introduction to Dance Movement Therapy in Alegre: Psychiatric*. Routledge: London;

TEIRICH, H. E. (ed.) (1958) *Musik in der Medizin*. Gustav Fischer Verlag: Stuttgart

VERDEAU-PAILLES, J., E Guiraud-Caladou, J.-M. (1976) *Les techniques psychomusicales actives de groupe et leur application en Psychiatrie*. Doin: Paris;

WILLEMS, E. (1970) *Introduction a la Musicotherapie*: Ed. Pro Musica Sàrl: Bienne-Suisse.